

**RELATÓRIO ANUAL
DO CONSELHO DE GESTÃO DAS
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
CONGEOS
2023**



RELATÓRIO ANUAL
DO CONSELHO DE GESTÃO DAS
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
CONGEOS
2023

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - CONGEOS - 2023

Governo do Estado da Bahia
Jerônimo Rodrigues

Secretaria da Administração - SAEB
Edelvino Da Silva Góes Filho

Conselho de Gestão das Organizações Sociais -
CONGEOS

Presidente
Edelvino da Silva Góes Filho

Presidente - Suplente
Tatiane César Pereira

Conselheiros
Representantes do Poder Público

Secretaria da Saúde - SESAB
Roberta Silva de Carvalho Santana -
Conselheira Titular
Guy Padilha Luz Filho - Conselheiro Suplente

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte -
SETRE
Davidson de Magalhães Santos - Conselheiro
Titular
Albene Diciula Piau Vasconcelos - Conselheira
Suplente

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH
Felipe da Silva Freitas - Conselheiro Titular
Gabriele Batista Vieira - Conselheira Suplente

Secretaria de Cultura - SECULT
Bruno Gomes Monteiro - Conselheiro Titular
Thiago Ramos Reis - Conselheiro Suplente

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI
André Pinho Joazeiro - Conselheiro Titular
Luiz Carlos Maciel Calmon de Almeida -
Conselheiro Suplente

Secretaria De Desenvolvimento Rural - SDR
Osni Cardoso de Araújo - Conselheiro Titular
Euzimar Cordeiro Carneiro - Conselheiro
Suplente

Conselheiros Representantes da Sociedade Civil

Segmento Saúde

Giszele Jesus dos Anjos Paixão - Conselheira
Titular Conselho Regional de Enfermagem
Marleide Castro dos Santos - Conselheira
Suplente Associação dos Assistentes Sociais
do Estado da Bahia - SASB

Segmento Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Gisleide do Carmo Oliveira - Conselheira
Titular Movimento de Organização Comunitária
- MOC
Ana Suely Conceição Franco Moraes -
Conselheira Suplente Associação de Doceiras,
Cozinheiras e Confeiteiras Itapagipe - ADOCI

Segmento Justiça, Direitos Humanos

Carolina Barreto Braga - Conselheira Titular
Associação para Promoção da Diversidade
Sociocultural e Ambiental - Pontos Diversos
Renata Martorelli - Conselheira Suplente
Associação para Promoção da Diversidade
Sociocultural e Ambiental - Pontos Diversos

Segmento Cultura

Mateus Moraes Lago - Conselheiro Titular
Sociedade Musical Lira São Gonçalense
Washington Nascimento Pereira - Conselheiro
Titular Banda Marcial Impacto da Bahia

Segmento Ciência, Tecnologia e Inovação

Isamar Vilas Boas Perelli - Conselheiro Titular
Associação das Empresas Brasileiras de
Tecnologia da Informação Regional Bahia -
ASSESPRO-BA
Alana Carneiro Sales - Conselheira Suplente
Associação de Jovens Empreendedores da
Bahia

Segmento Desenvolvimento Rural

Paulo Ricardo de Souza Soares - Conselheiro
Titular Federação dos Trabalhadores e
Trabalhadoras na Agricultura do Estado da
Bahia - FETAG
Marcos Vanderley dos Santos Barreto -
Conselheiro Suplente Federação dos
Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura
do Estado da Bahia - FETAG

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO

2 - O PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - PEOS

3 - O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - CONGEOS

3.1- COMPETÊNCIAS

3.2- COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NO ANO DE 2023

4 - ATIVIDADES DO CONGEOS

4.1- PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

4.2- REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONGEOS EM 2023

4.3 - SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CONGEOS

4.4 - ATUAÇÃO DO CONGEOS

4.5- RESULTADOS ALCANÇADOS

4.6 - AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO

5 - NOTIFICAÇÕES CONGEOS

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7 - MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA

8 - ANEXOS

I - ATA DA 67ª, 68ª, 69ª E 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONGEOS

II - QUADRO DE RESOLUÇÕES CONGEOS 2023

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual do Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS é uma publicação elaborada pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB, por meio da Superintendência de Gestão e Inovação – SGI, que atua como Secretaria Executiva do CONGEOS. A sua finalidade é apresentar as ações desenvolvidas pelo Conselho e todas as deliberações ocorridas no ano de 2023, proporcionando que os atores envolvidos e o público em geral possa acompanhar os resultados da sua atuação.

Os atos implementados pelo colegiado estão sustentados pela Legislação do Programa Estadual de Organizações Sociais, além das Resoluções normativas expedidas pelo Conselho.

No ano de 2023, a atuação do CONGEOS foi fortalecida com o convite para participação da elaboração do Plano Plurianual Participativo 2024-2027, através da Escuta Social dos Conselhos de Políticas Públicas, em que foi pactuado o compromisso de “aprimorar instrumentos e mecanismos de participação e controle social no ciclo das políticas, bem como as relações institucionais entre o Estado e a Sociedade”.

Secretaria Executiva do CONGEOS

2. O PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – PEOS

De acordo com o artigo 1º da Lei nº . 8.647/2003 e com disposição semelhante no artigo 1º do Decreto nº 8.890/2004, o Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS tem como objetivo “(...) fomentar a absorção, pelas Organizações Sociais constituídas na forma desta Lei, de atividades e serviços de interesse público atinentes ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e institucional, à proteção e preservação do meio ambiente, bem como à saúde, ao trabalho, à ação social, à cultura e ao desporto e à agropecuária”.

Por meio do PEOS, o Estado realiza a transferência da gestão de serviços e atividades não exclusivos para as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, assegurando o caráter público à entidade de direito privado, bem como autonomia administrativa e financeira.

Para tanto, o PEOS tem como diretrizes básicas: a adoção de critérios que assegurem padrão de qualidade na execução dos serviços e no atendimento ao cidadão; a promoção de meios que favoreçam a efetiva redução de formalidades burocráticas na prestação dos serviços; a adoção de mecanismos que possibilitem a integração entre o setor público, a sociedade e o setor privado e a manutenção de um modelo de gestão que permita a avaliação da eficácia quanto aos resultados.

O PEOS é operacionalizado pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB, através da Superintendência de Gestão e Inovação - SGI, na qualidade de Secretaria Executiva do Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS (artigo 2º, caput, Decreto Estadual nº 8.890/2004 c/c com o artigo 10, parágrafo 3º, Lei nº 13.204/2014). Participam do Programa as Secretarias de Estado com parcerias firmadas com OS, que são responsáveis pelo planejamento do serviço, seleção da organização social, além do acompanhamento, monitoramento e avaliação do contrato de gestão.

A estrutura de governança do PEOS está organizada conforme segue:



2. O PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – PEOS

No ano de 2023, o Estado da Bahia contou com 47 serviços publicizados nas áreas da saúde; trabalho; ação social; cultura; agricultura e desenvolvimento tecnológico e institucional, envolvendo o repasse anual de recursos públicos às organizações sociais da ordem de aproximadamente R\$ 1,6 bilhões de reais, conforme demonstrado abaixo:

RESUMO CONTRATOS 2023

Secretaria Contratante	Soma de Valor Anualizado	Unidades Publicizadas	%
SESAB	R\$ 1.498.594.427,28	26	95,34%
SJDH	R\$ 30.852.887,33	2	2,14%
SETRE	R\$ 15.039.435,56	16	1,04%
SECULT/FUNCEB	R\$ 13.235.980,52	1	0,91%
SDR	R\$ 4.037.281,56	1	0,28%
SECTI	R\$ 4.000.000,00	1	0,27%
Total Geral	R\$ 1.565.760.012,25	47	100%

Abaixo encontra-se o quadro dos contratos vigentes em 2023:

Contratante	Gestão	Publicizada	Organização Social	Nota	
1	SESAB	<u>Nº. 011/2017</u> <u>EMERGENCIAL</u> <u>Nº. 012/2023</u>	Hospital do Oeste - Barreiras/Ba	Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID	-
2	SESAB	<u>Nº. 021/2017</u>	Hospital Dep. Luís Eduardo Magalhães – Porto Seguro/Ba	Instituto de Gestão e Humanização - IGH	O CG Nº. 21/2027 encerrou em 01/04/2023
3	SESAB	<u>Nº. 022/2017</u>	Hospital Regional Santo Antônio de Jesus – Santo Antônio de Jesus/Ba	Instituto Fernando Filgueiras - IFF	O CG Nº. 22/2017 encerrou em 01/05/2023

2. O PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – PEOS

Contratante		Gestão	Publicizada	Organização Social	Nota
4	SESAB	<u>Nº. 010/2017</u>	Hospital Prof. Carvalho Luz – Salvador/Ba	Instituto Fernando Filgueiras - IFF	O CG Nº. 10/2017 encerrou em 31/03/2023
5	SESAB	<u>Nº. 065/2017</u>	Unidade de Pronto Atendimento – UPA Jequié – Jequié/Ba	Instituto Fernando Filgueiras - IFF	O CG Nº. 65/2017 encerrou em 23/10/2023
6	SESAB	<u>Nº. 001/2018</u>	Hospital da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos – Salvador/Ba	Instituto Fernando Filgueiras - IFF	-
7	SESAB	<u>Nº. 052/2018</u>	Unidade de Pronto Atendimento – UPA Feira – Feira de Santana/Ba	Instituto Nacional de Tecnologia em Saúde - INTS	-
8	SESAB	<u>Nº. 058/2018</u>	Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cabula – Salvador/Ba	Instituto de Gestão e Humanização - IGH	-
9	SESAB	<u>Nº. 12/2018</u>	Unidade de Pronto Atendimento – UPA Vitória da Conquista	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH	O CG Nº. 12/2018 encerrou em 31/01/2023
10	SESAB	<u>Nº. 076/2019</u>	Hospital Estadual da Criança – Feira de Santana/Ba	Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCM I	-
11	SESAB	<u>Nº. 007/2019</u>	Hospital Geral Costa do Cacau – Ilhéus/Ba	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH	-

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - CONGEOS - 2023

2. O PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – PEOS

	Contratante	Gestão	Publicizada	Organização Social	Nota
12	SESAB	<u>Nº. 005/2020</u>	Hospital Regional Mário Dourado Sobrinho – Irecê/Ba	Associação Obras Sociais Irmã Dulce- AOSID	-
13	SESAB	<u>Nº. 174/2020</u>	Hospital Geral de Itaparica – Itaparica/Ba	Fundação José Silveira - FJS	-
14	SESAB	<u>Nº. 014/2020</u>	Maternidade de Referência Professor José Maria de Magalhães Netto – Salvador/Ba	Instituto de Gestão e Humanização - IGH	-
15	SESAB	<u>Nº. 015/2020</u>	Unidade de Pronto Atendimento - UPA São Caetano – Salvador/Ba	Fundação ABM de Pesquisa e Extensão - FABAMED	-
16	SESAB	<u>EMERGENCIAL Nº. 007/2022</u> <u>EMERGENCIAL Nº. 013/2023</u>	Hospital Eládio Lassere – Salvador/Ba	Instituto Fernando Filgueiras - IFF	-
17	SESAB	<u>EMERGENCIAL Nº. 006/2022</u>	Hospital de Paulo Afonso – Paulo Afonso/Ba	Associação Obras Sociais Irmã Dulce- AOSID	O CGE Nº. 06/2022 encerrou em 13/03/2023
18	SESAB	<u>EMERGENCIAL Nº. 003/2023</u>	Hospital de Jaguaquara – Jaguaquara/Ba	Fundação ABM de Pesquisa e Extensão - FABAMED	O CGE Nº. 03/2023 encerrou em 09/09/2023
19	SESAB	<u>EMERGENCIAL Nº. 003/2022</u> <u>EMERGENCIAL Nº. 005/2023</u>	Hospital Geral Manoel Victorino – Salvador/Ba	Instituto Nacional de Tecnologia em Saúde - INTS	- O CGE Nº. 05/2023 encerrou em 14/11/2023

2. O PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – PEOS

Contratante		Gestão	Publicizada	Organização Social	Nota
		<u>EMERGENCIAL</u> <u>Nº. 005/2023</u>			O CGE Nº. 05/2023 encerrou em 14/11/2023
20	SESAB	<u>EMERGENCIAL</u> <u>Nº. 007/2023</u>	Hospital Metropolitano – Lauro de Freitas/Ba	Instituto Nacional de Tecnologia em Saúde - INTS	O CGE Nº. 07/2023 encerrou em 28/12/2023
21	SESAB	<u>EMERGENCIAL</u> <u>Nº. 008/2023</u>	Complexo Hospitalar da Chapada – Seabra/Ba	Fundação ABM de Pesquisa e Extensão - FABAMED	O CGE Nº. 08/2023 encerrou em 18/02/2023
22	SESAB	<u>EMERGENCIAL</u> <u>Nº. 009/2023</u>	Hospital Regional de Juazeiro – Juazeiro/Ba	Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID	O CGE Nº. 09/2023 encerrou em 19/09/2023
23	SESAB	<u>EMERGENCIAL</u> <u>Nº. 010/2023</u>	Hospital Dois de Julho – Salvador/Ba	Fundação ABM de Pesquisa e Extensão - FABAMED	-
24	SESAB	<u>EMERGENCIAL</u> <u>Nº. 011/2023</u>	Hospital Regional Vicentina Goulart – Jacobina/Ba	Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória - INSV	-
25	SETRE	<u>Nº. 001/2019</u>	CESOL Território do Recôncavo	Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra - CEDITER	-
26	SETRE	<u>Nº. 002/2019</u>	CESOL Território Baixo Sul	Instituto de Gestão e Políticas Sociais – IGPS	-
27	SETRE	<u>Nº. 003/2019</u>	CESOL Território de Irecê	Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	-

2. O PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – PEOS

Contratante		Gestão	Publicizada	Organização Social	Nota
28	SETRE	<u>Nº. 006/2019</u>	CESOL Território do Sisal	Associação Central de Cidadania - ACC	-
29	SETRE	<u>Nº. 007/2019</u>	CESOL Território Metropolitano de Salvador, Itaparica e Vera Cruz	Associação Filhos do Mundo - FEME	-
30	SETRE	<u>Nº. 008/2019</u>	CESOL Território Bacia do Jacuípe e Serrolândia	Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas - Rede Pintadas	-
31	SETRE	<u>Nº. 009/2019</u>	CESOL Território Sertão Produtivo	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	-
32	SETRE	<u>Nº. 010/2019</u>	CESOL Território Piemonte Norte de Itapicuru	Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL	-
33	SETRE	<u>Nº. 011/2019</u>	CESOL Território Litoral Sul	Associação Beneficente Josué de Castro - ABJC	-
34	SETRE	<u>Nº. 012/2019</u>	CESOL Território Sertão São Francisco	Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Estado da Bahia - ADESBA	-
35	SETRE	<u>Nº. 013/2019</u>	CESOL Território Metropolitano de Lauro de Freitas	Associação Central de Cidadania - ACC	-
36	SETRE	<u>Nº. 015/2022</u>	CESOL Território da Chapada Diamantina	Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia – UNISOL BAHIA	-
37	SETRE	<u>Nº. 015/2019</u>	CESOL Território do Sudoeste Baiano	Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania	-

2. O PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – PEOS

Contratante		Gestão	Publicizada	Organização Social	Nota
38	SETRE	<u>Nº. 009/2021</u>	CESOL Território Piemonte da Diamantina	Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Estado da Bahia - ADESBA	-
39	SETRE	<u>Nº. 010/2021</u>	CESOL Extremo Sul e Costa do Descobrimento	Associação Beneficente Josué de Castro - ABJC	-
40	SETRE	<u>Nº. 024/2019</u>	Serviços de Qualificação dos Artesãos Baianos	Associação Fábrica Cultural	-
41	SJDH	<u>Nº. 029/2019</u>	Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojibá	Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM	-
42	SJDH/FUNDAC	<u>EMERGENCIAL Nº. 02/2022</u>	Comunidade de Atendimento Sócio Educativo - CASE Wanderlino Nogueira Neto	Gestão de Integração Social - GINSO	-
		<u>Nº. 01/2023</u>			
43	SECULT/FUNCEB	<u>Nº. 015/2017</u>	Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA	Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA	-
		<u>EMERGENCIAL Nº. 19/2023</u>			
		<u>EMERGENCIAL Nº. 32/2023</u>			
44	SECTI	<u>Nº 001/2020</u>	Parque Tecnológico da Bahia	Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia – AEPTECBa	-
45	SDR	<u>Nº. 001/2021</u>	Biofábrica de Cacau	Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental da Bahia	-

3. O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CONGEOS

Compõem a estrutura básica do CONGEOS:

1. Presidência (titular da Secretaria da Administração);
2. Plenário (conselheiros do poder público e da sociedade civil);
3. Comissões Técnicas;
4. Secretaria Executiva.

Participam deste conselho representantes titulares e suplentes das Secretarias de Estado das áreas correspondentes às atividades e serviços transferidos e até seis representantes da Sociedade Civil.

Atualmente as Secretarias de Estado que possuem assento no colegiado são:

- Secretaria da Saúde – SESAB;
- Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE;
- Secretaria da Justiça e Direitos Humanos – SJDH;
- Secretaria da Cultura – SECULT;
- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e
- Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.

Os segmentos da sociedade civil representados no CONGEOS devem ser de reconhecida participação no desenvolvimento econômico e social do Estado, e efetiva vinculação às áreas demandantes das atividades e serviços que foram transferidos.

3.1 - COMPETÊNCIAS

São competências do CONGEOS, conforme o artigo 2^a, do seu Regimento, aprovado pelo Decreto n° 9.432 de 30/05/2005:

- analisar e definir ações necessárias à implementação do PEOS, em conformidade com o planejamento estratégico da SAEB;
- supervisionar e coordenar o PEOS, como instrumento de modernização da Administração Pública, definindo mecanismos necessários à sua implementação;
- promover estudos e diagnósticos, com vistas à definição de diretrizes estratégicas e prioridades para a implementação do PEOS;
- avaliar os processos de transferência de serviços de interesse público para OS, de iniciativa das Secretarias de Estado das áreas correspondentes, quanto à sua conformidade com os dispositivos legais inerentes;
- manifestar-se acerca da qualificação de entidades como OS, tendo em vista, dentre outros critérios, a representatividade da sociedade civil na composição da entidade interessada, conforme a natureza de suas atividades;
- manifestar-se sobre os termos do contrato de gestão a ser firmado entre a Secretaria de Estado da área correspondente às atividades e serviços a serem transferidos e a entidade selecionada, bem como sobre as metas operacionais e indicadores de desempenho definidos;
- avaliar e acompanhar a capacidade de gestão das OS, quanto à otimização do padrão de qualidade na execução dos serviços e no atendimento ao cidadão;
- requisitar às OS, bem como às Secretarias das respectivas áreas, a qualquer tempo, relatórios técnicos e demais informações que julgar necessárias;
- manifestar-se sobre o desempenho da OS, nos casos de não cumprimento das metas pactuadas no contrato de gestão;
- elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

3. O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CONGEOS

3.2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NO ANO DE 2023

O CONGEOS conta atualmente com 7 representações do Poder Público, totalizando 14 conselheiros, entre titulares e suplentes, bem como 6 representações da Sociedade Civil, contabilizando 12 conselheiros titulares e suplentes. Segue abaixo a relação dos conselheiros, com os seus respectivos mandatos:

Compõem o CONGEOS, representando o PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SAEB

Presidente: Edelvino da Silva Góes Filho. Mandato: desde 28/03/2014

Presidente Suplente: Tatiane César Pereira. Mandato: desde 17/08/2019

SECRETARIA DA SAÚDE – SESAB

Conselheira Titular: Roberta Silva de Carvalho Santana. Mandato: desde 03/03/2023

Conselheiro Suplente: Guy Padilha Luz Filho. Mandato: desde 19/01/2021

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Conselheiro Titular: Davidson de Magalhães Santos. Mandato: desde 13/02/2019

Conselheira Suplente: Albenediciula Piau Vasconcelos. Mandato: desde 15/06/2016

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

Conselheiro Titular: Felipe da Silva Freitas. Mandato: desde 03/03/2023

Conselheira Suplente: Gabriele Batista Vieira. Mandato: desde 21/11/2023

SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

Conselheiro Titular: Bruno Gomes Monteiro. Mandato: desde 03/03/2023

Conselheiro Suplente: Thiago Ramos Reis. Mandato: desde 10/06/2023

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI

Conselheiro Titular: André Pinho Joazeiro. Mandato: desde 27/08/2022

Conselheiro Suplente: Luiz Carlos Maciel Calmon de Almeida. Mandato: desde 10/09/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Conselheiro Titular: Osni Cardoso de Araújo. Mandato: desde 03/03/2023

Conselheiro Suplente: Euzimar Cordeiro Carneiro. Mandato: desde 07/09/2023

Representam a SOCIEDADE CIVIL:

SEGMENTO SAÚDE

Conselheira Titular: Giszele de Jesus dos Santos Paixão. Mandato: desde 23/03/2023

Conselheira Suplente: Marleide Castro dos Santos. Mandato: desde 23/03/2023

SEGMENTO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Conselheira Titular: Gisleide do Carmo Oliveira. Mandato: desde 23/09/2017

Conselheira Suplente: Ana Suely Conceição Franco Moraes. Mandato: desde 23/09/2017

3. O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CONGEOS

3.2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NO ANO DE 2023

Representam a SOCIEDADE CIVIL:

- **SEGMENTO JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

Conselheira Titular: Carolina Barreto Braga. Mandato: desde 16/06/2023

Conselheira Suplente: Renata Martorelli. Mandato: desde 16/06/2023

- **SEGMENTO CULTURA**

Conselheiro Titular: Mateus Moraes Lago. Mandato: desde 26/07/2022

Conselheiro Suplente: Washington Nascimento Pereira. Mandato: desde 26/07/2022

- **SEGMENTO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Conselheiro Titular: Isamar Vilas Boas Perelli. Mandato: desde 06/04/2022

Conselheira Suplente: Alana Carneiro Sales. Mandato: desde 26/01/2023

- **SEGMENTO DESENVOLVIMENTO RURAL**

Conselheiro Titular: Paulo Ricardo de Souza Soares. Mandato: desde 18/03/2022

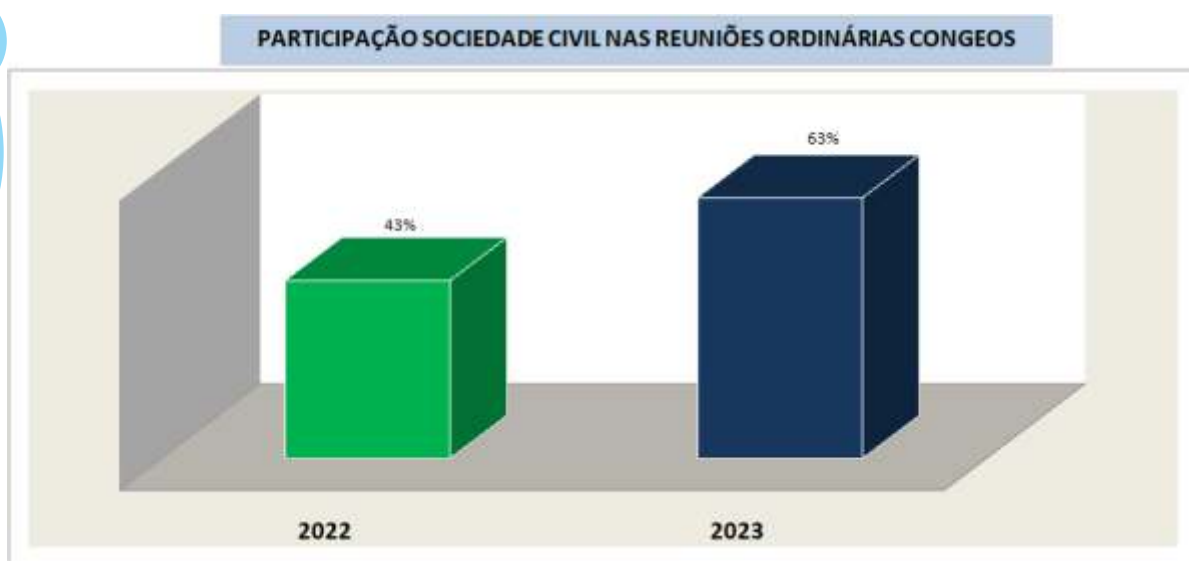
Conselheiro Suplente: Marcos Vanderley dos Santos Barreto. Mandato: desde 18/03/2022

4. ATIVIDADES DO CONGEOS EM 2023

4.1 PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Os conselheiros representantes do Poder Público tiveram, aproximadamente, 93% de participação nas Reuniões Ordinárias do CONGEOS no ano de 2023 e a representação da Sociedade Civil teve 63% de participação.

Comparativamente ao ano de 2022, verifica-se um aumento significativo de 46% na participação dos conselheiros representantes da Sociedade Civil, em decorrência da atuação da Secretaria Executiva nas ações de mobilização entre esses representantes:



4.2 REUNIÕES DO CONGEOS

Com base no Regimento do CONGEOS, aprovado pelo Decreto nº. 9.432 de 30 de maio de 2005, em seu capítulo V. art. 14:

“**X** Conselho de Gestão das Organizações Sociais reunir-se-á, trimestralmente, em sessões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou requerimento de, no mínimo, maioria simples.”

As Reuniões Ordinárias são realizadas de acordo com o calendário anual previamente aprovado pelo Plenário, com distribuição de pauta de 08 dias de antecedência. No decorrer do ano de 2023, foram realizadas 4 Reuniões Ordinárias, de forma remota, todas com quórum de mais de 50% dos representantes, em conformidade com o regimento do CONGEOS, aprovado pelo Decreto nº 9.432 de 30/05/2005, demonstrado abaixo:

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA DE REALIZAÇÃO
67 ^a	30/03/2023
68 ^a	15/06/2023
69 ^a	14/09/2023
70 ^a	07/12/2023

4. ATIVIDADES DO CONGEOS EM 2023

4.3 SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CONGEOS

O funcionamento do CONGEOS obedece a uma rotina de reuniões trimestrais, onde são analisados pleitos das diversas áreas componentes do Programa Estadual de Organizações Sociais, tendo em vista a sua competência deliberativa. Esses pleitos, conforme art. 2º do seu regimento, são relativos à manifestação sobre:

- processos de transferência de serviços de interesse público para OS, de iniciativa das Secretarias de Estado das áreas correspondentes, quanto à sua conformidade com os dispositivos legais inerentes;
- qualificação de entidades como OS, tendo em vista, dentre outros critérios, a representatividade da sociedade civil na composição da entidade interessada, conforme a natureza de suas atividades;
- termos do Contrato de Gestão a ser firmado entre a Secretaria de Estado da área correspondente às atividades e serviços a serem transferidos e a entidade selecionada, bem como sobre as metas operacionais e indicadores de desempenho definidos;
- avaliar e acompanhar a capacidade de gestão das Organizações Sociais, quanto à otimização do padrão de qualidade na execução dos serviços e no atendimento ao cidadão;
- manifestar-se sobre o desempenho da OS, nos casos de não cumprimento das metas pactuadas no contrato de gestão e avaliar e acompanhar a capacidade de gestão das OS, quanto à otimização do padrão de qualidade na execução dos serviços e no atendimento ao cidadão.

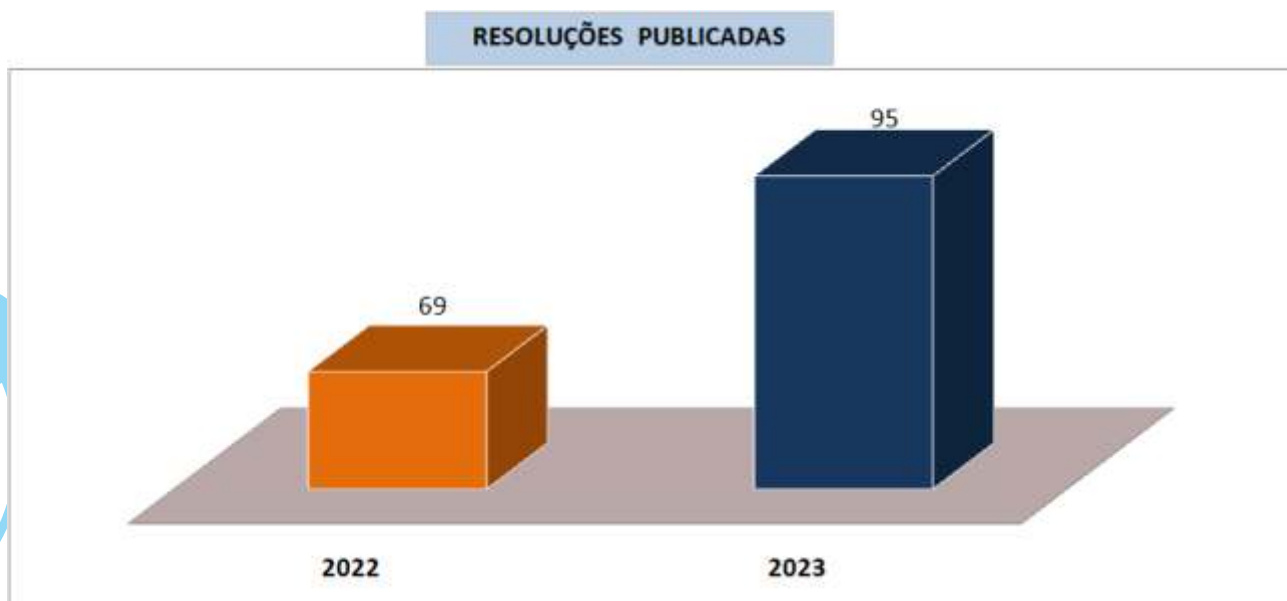
Todas as matérias submetidas ao Conselho são objeto de análise técnica por parte da Secretaria Executiva, sendo posteriormente submetidas ao colegiado para deliberação. As deliberações do CONGEOS são realizadas em reuniões ordinárias, extraordinárias e ainda por ato do seu Presidente, ad referendum do Plenário, quando a matéria exige manifestação imediata, que neste último caso será convalidado pelo Colegiado.

Em 2023, foram expedidas e publicadas 95 Resoluções do CONGEOS, conforme ilustrado no gráfico abaixo por tema:



4. ATIVIDADES DO CONGEOS EM 2023

Comparativamente ao ano de 2022, registramos que houve um aumento de 38% no quantitativo de deliberações do CONGEOS.



Em 2023 foram tramitados e analisados 502 processos pela Secretaria Executiva do CONGEOS no Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia, como demonstrado no quadro abaixo:

PROCESSO POR TEMA	QUANTIDADE
Ato Normativo: Elaboração - Resolução, Portaria e Instrução Normativa	9
Consulta: Orientação Jurídica e Técnica	5
Documento tramitável: Ata	3
Documento tramitável: Comunicação Interna	31
Documento tramitável: Ofício	70
Documento tramitável: Relatório	2
Documento tramitável: Nota Técnica	2
Informação/Recomendação: Requerimento Administrativo - Judiciário/ Legislativo/Órgãos Autônomos	6
Pleitos ao Governador: Controle	2
Programa de OS: Contrato de Gestão - Aditamento	71
Programa de OS: Contrato de Gestão - Monitoramento e Avaliação	137
Programa de OS: Publicização de Serviços Públicos	4
Programa de OS: Qualificação	70
Programa de OS: Seleção e Contratação	90
TOTAL	502

FONTE: Relatório do Sistema Eletrônico de Informações - Sei Bahia.

4. ATIVIDADES DO CONGEOS EM 2023

Apresentamos a seguir o quantitativo de processos do PEOS que foram tramitados e analisados pela Secretaria Executiva do CONGEOS nos últimos 4 anos:

PROCESSOS TRAMITADOS - CONGEOS	
ANO	QUANTIDADE
2020	229
2021	311
2022	238
2023	502
TOTAL	1.280

4.4 ATUAÇÃO DO CONGEOS

O CONGEOS é um órgão consultivo, deliberativo e de supervisão, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e implementar as ações do Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS.

A seguir, serão apresentadas as principais deliberações do Conselho no decorrer do ano de 2023:

Na área da saúde, o modelo de parceria com Organização Social foi ampliado com a aprovação da publicização das seguintes unidades: **Hospital Regional Costa das Baleias** em Teixeira de Freitas/Ba; **Hospital Regional de Itaberaba** em Itaberaba/Ba; **Hospital Regional Vicentina Goulart** em Jacobina/Ba e **Hospital 2 de Julho (antigo Hospital Espanhol)**, em Salvador/Ba.

O CONGEOS aprovou ainda os termos da minuta do contrato de gestão de 7 unidades novas, tais como: **Hospital Regional de Jaguaquara** em Jaguaquara/Ba, **Hospital de Paulo Afonso/Ba** em Paulo Afonso/Ba; **Hospital Ortopédico da Bahia** em Salvador/Ba; **Hospital Regional Costa das Baleias** em Teixeira de Freitas/Ba; **Hospital Regional de Itaberaba** em Itaberaba/Ba; **Hospital Regional Vicentina Goulart** em Jacobina/Ba e **Hospital 2 de Julho** em Salvador/Ba.

Tendo em vista que muitos contratos da área da saúde encerraram sua vigência de prazo no ano de 2023, foram realizadas novas seleções públicas, o que levou a apreciação e aprovação do conselho dos termos das minutas de contratos de gestão de várias unidades. São alguns exemplos: **Hospital do Oeste** em Barreiras/Ba, **Hospital Prof. Carvalho Luz** em Salvador/Ba, **Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus** em Santo Antônio de Jesus/Ba, **Hospital Dep. Luís Eduardo Magalhães** em Porto Seguro/Ba, **Hospital Eládio Lassere** em Salvador/Ba e a **Unidade de Pronto Atendimento - UPA Jequié**.

4.4 - ATUAÇÃO DO CONGEOS

Ainda na área da saúde, foram renovados os contratos de gestão do **Hospital Estadual da Criança e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Feira**, ambos localizados em Feira de Santana/Ba.

Na área do trabalho, 12 contratos de gestão foram renovados, relativos ao **Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários sediados nos Centros Públicos de Economia Solidária**, com atuação nos seguintes Territórios de Identidade: Piemonte da Diamantina; Extremo Sul e Costa do Descobrimento; Norte de Itapicurú; Metropolitano de Salvador e municípios de Salvador, Itaparica e Vera Cruz; Irecê; Bacia do Jacuípe; Salvador e municípios de Camaçari, Candeias, Lauro de Freitas, São Sebastião do Passé, Mata de São João e Simões Filho; Sisal; Sudoeste Baiano e município de Itapetinga; Litoral Sul; Sertão Produtivo e Sertão do São Francisco.

Na área de desenvolvimento tecnológico e institucional, houve a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 01/2020, celebrado ente a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Organização Social Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia – AEPTECBA, para a gestão do **Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia**, prorrogando a sua vigência em 24 meses e a alteração do valor de repasse financeiro.

O Conselho analisou também os pleitos das entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que requisitaram a sua **qualificação** como Organização Social, tendo sido expedidas 20 Resoluções, sendo 14 de deferimento e 6 de indeferimento.

Segue abaixo a relação das entidades que tiveram seus pedidos deferidos e contemplaram as condições para **qualificação** como Organização Social no Estado da Bahia:

	ENTIDADE	CNPJ	ÁREA
1	Instituto Ação Brasil	22.778.915/0001-65	SAÚDE
2	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein	60.765.823/0001-30	SAÚDE
3	Instituto Gênesis - Gestão em Saúde, Educação e Tecnologia	21.236.845/0001-50	SAÚDE
4	Associação para o Desenvolvimento Sustentável dos Territórios de Identidade da Bahia - CET em Movimento	34.959.455/0001-50	TRABALHO
5	Associação dos Pequenos Produtores da Região de Quirinos	08.117.862/0001-00	TRABALHO
6	Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED	19.324.171/0001-02	SAÚDE
7	Instituto Brasileiro de Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano - IBECDH	33.957.163/0001-16	SAÚDE
8	Instituto Salus Vita Gestão em Saúde	09.085.883/0001-54	SAÚDE

4.4 - ATUAÇÃO DO CONGEOS

	ENTIDADE	CNPJ	ÁREA
9	Associação de Assistência a Produção e ao Desenvolvimento Sustentável	23.040.507/0001-74	TRABALHO
10	Mais Gestão - Instituto Brasileiro de Gestão em Saúde e Assistência Social	36.857.800/0001-70	SAÚDE
11	Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas - APASCAMP	54.671.557/0001-83	SAÚDE
12	Instituto Brasileiro de Saúde, Pesquisa, Ensino e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE	07.836.454/0001-46	SAÚDE
13	Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social - ABEAS	04.547.278/0001-34	SAÚDE
14	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde Avante Social	03.893.350/0001-12	AÇÃO SOCIAL

O CONGEOS normatizou sobre o procedimento de **provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS**, com a publicação da Resolução nº. 77/2023 – Ad.Referendum do CONGEOS no Diário Oficial do Estado de 10/11/2023, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional, instituído pela Portaria Conjunta PGE/SAEB nº 006 de 10 de outubro de 2022. O regimento irá contribuir para o aperfeiçoamento do processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos contratos de gestão no que tange ao cumprimento das obrigações trabalhistas pelas organizações sociais.

Para atender as disposições da Resolução nº. 77/2023 – Ad.Referendum do CONGEOS, a Secretaria Executiva fará a atualização dos modelos constantes do Manual de Gestão do Programa Estadual de Organizações Sociais, tais como: projeto de publicização, edital de seleção, contrato de gestão, plano de monitoramento e avaliação, relatório de prestação de contas, relatório técnico e termo de encerramento do contrato de gestão.

No tocante a sua competência de manifestar-se sobre o **desempenho** da Organização Social, nos casos de não cumprimento das metas pactuadas no Contrato de Gestão, o colegiado expediu 3 Resoluções de Recomendação, tendo aconselhado a elaboração de Plano de Ação de Melhoria e à oitiva da PGE, nos casos recorrentes de baixo desempenho, conforme preconiza o Manual de Gestão do Programa, para os contratos de gestão, considerando o percentual alcançado dos Relatórios Técnicos Trimestrais (inciso VII do §2º do art. 2º da Lei nº. 8.647/2003 c/c inciso IX do art.2º do regimento).

4.5 - RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2023

SAÚDE

O Estado da Bahia contou com 26 serviços publicizados sob a gestão de 9 Organizações Sociais na área da **saúde**, representando um custo anual de R\$ 1.498.594.427,28, tendo ofertado aproximadamente 6.530 leitos à população do Estado da Bahia.

- Destacaremos a seguir 3 novos serviços implantados no ano através do modelo de OS, gerando um acréscimo de mais 200 leitos à população. São eles: a reestudualização do **Hospital Vicentina Goulart** em Jacobina/Ba e do **Hospital de Jaguaquara** em Jaguaquara/Ba e a inauguração do **Hospital Regional Piemonte do Paraguaçu** em Itaberaba/Ba.



Hospital Regional Vicentina Goulart - Jacobina/Ba



Hospital Regional de Jaguaquara - Jaguaquara/Ba



Hospital Regional Piemonte do Paraguaçu - Itaberaba/Ba

4.5 - RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2023

Ademais, em dezembro/2023, a SESAB assinou contrato de gestão com a **Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein**, para a gestão do **Hospital Ortopédico do Estado - HOE**, tendo por termo inicial 02/01/2024. A unidade, com inauguração prevista para o 1º semestre/2024, terá a capacidade operacional para 212 leitos e previsão de 24 mil atendimentos por mês em áreas como traumatologia, ortopedia e medicina desportiva.

O instrumento de parceria almejado busca estabelecer compromissos recíprocos que viabilizem a transferência de tecnologia do parceiro privado aos profissionais do SUS, a partir de integração dos processos de desenvolvimento científico-tecnológico e inovação à prática de saúde, associados à gestão da Unidade, como indutores de maior eficácia na prestação dos serviços de saúde.



Hospital Ortopédico da Bahia – Salvador/Ba

4.5 - RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2023

TRABALHO

Economia Solidária

No ano de 2023, o Governo da Bahia contou com 15 Contratos de Gestão firmados, para a gestão do **Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediados nos Centros Públicos de Economia Solidária**, representando um custo anual aproximado de 15 milhões.

Os Centros Públicos de Economia Solidária, conhecidos como Cesol, são espaços multifuncionais públicos, de caráter comunitário, que se destinam a articular oportunidades de geração, fortalecimento e promoção do trabalho coletivo, baseado na economia solidária. A sua criação é um símbolo expressivo das iniciativas que vão desenhando uma política pública para a economia solidária, articulando formação, incubação, crédito e apoio direto a empreendimentos.

Daremos destaque ao Contrato de Gestão nº. 11/2019, celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego Renda e Esporte – SETRE e a Organização Associação Beneficente Josué de Castro – ABJC, sediado no Cesol Território de Identidade Litoral Sul, que inaugurou em março/2023 a **ChocoSol, 1ª Fábrica de Chocolates de Economia Solidária do Brasil**. A unidade fabril localizada em Ilhéus/Ba, será um espaço para os empreendimentos aprenderem boas práticas de produção e agregarem valor aos chocolates, com estimativa de beneficiar 300 famílias da cacauicultura que atuam na economia solidária. Seguem algumas imagens:



Fábrica Chocosol



Chocolate Chocosol

4.5 - RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2023

TRABALHO

Fomento ao Artesanato

O Serviço de Qualificação dos Artesãos Baianos, incluindo a Promoção e a Comercialização da Produção Artesanal, tem como beneficiários artesãs e artesãos individuais, grupos de produção e associações/cooperativas representativas da identidade cultural baiana com abrangência em todos os Territórios de Identidade do Estado da Bahia.

No ano de 2023, houve a realização de 20 Feiras com a participação de 341 artesãos, 9.052 produtos comercializados, receita total de R\$ 381.546,00 e receita média de R\$ 1.118,90 por artesão. No tocante a Comercialização nos pontos de vendas, houve a certificação de 368 artesãos e receita de R\$ 664.102,990.

Segue destaque de algumas ações ocorridas:



Feira de Artesanato da Bahia - Lauro de Freitas/Ba



Feira de Artesanato da Bahia - Porto da Barra

4.5 - RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2023

AÇÃO SOCIAL

Programa Neojibá

No ano de 2023, os Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia – Projeto Neojibá, realizou 310 apresentações públicas, sendo 108 produções externas e 202 produções próprias dos Núcleos de Prática Musical - NPM, Núcleos Territoriais – NTN e o Núcleo Central do Neojibá - NCN, atingindo um público, aproximadamente, de 54.406 pessoas.

Com o objetivo de fomentar a emancipação dos integrantes do NEOJIBÁ, a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Social pela Música – IDSM criou o Acelera NEOJIBÁ, projeto de empreendedorismo criado para ampliar as oportunidades dos jovens músicos do Programa.

Um importante destaque foi a Turnê da Liberdade Norte-Nordeste realizada pela Orquestra e Coro NEOJIBA. Pela primeira vez, Orquestra e Coro NEOJIBA viajaram em turnê apresentando dois programas diferentes – um coral sinfônico (em 7 ocasiões) e uma ópera (em 3 ocasiões), chamada *Dulcinéia e Trancoso*, do compositor paraibano Eli-Eri Moura, considerada a primeira ópera armorial escrita

Destacaremos a seguir algumas apresentações realizadas no ano:



4.5 - RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2023

AÇÃO SOCIAL

Comunidade de Atendimento Socioeducativo

A **Comunidade de Atendimento Socioeducativo – Case Professor Wanderlino Nogueira Neto**, localizada no município de Vitória da Conquista/Ba, está sendo gerenciada através de Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH e a Organização Social GINSO – Gestão de Integração Social, com interveniência da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, para a cogestão do atendimento de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Internação, Internação Sanção e cautelar de Internação Provisória.

A unidade recebeu adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Internação, Internação Sanção e Cautelar de Internação Provisória, a partir de decisões judiciais, regulados pela Central de Regulação de vagas da FUNDAC, assegurando o cumprimento das medidas sócioeducativas de meio fechado. A ocupação ocorreu de forma progressiva até a quantidade de 30 adolescente no caso de Medida Socioeducativa de InternApo/MSEI e Internação Sanção, referente a medida Cautelar de Internação Provisória as ocupações ocorreram em conformidade com as decisões judiciais e a regulação pela Central de Vagas da FUNDAC.

A CASE está projetada para acolher 90 adolescentes e jovens quando no seu pleno funcionamento, sendo 60 na Internação e Internação Sanção e 30 na Internação Provisória, todos do sexo masculino.



CASE Prof. Wanderlino Nogueira Neto em Vitória da Conquista/Ba

4.5 - RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2023

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INSTITUCIONAL

O Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia, tem o objetivo de promover articulação, interação, participação e compartilhamento de conhecimento científico, tecnológico e de inovação dos agentes de Ciência, Tecnologia e Inovação, buscando estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador no Estado da Bahia.

No ano de 2023, foi implantado o sistema de segurança eletrônica do Edifício Tecnocentro, abrangendo o controle de acesso a residentes e visitantes por reconhecimento facial, controle de acesso veicular e videomonitoramento das áreas comuns do prédio. Além disso, foram selecionadas 6 novas empresas para serem residentes e 7 projetos para instalação do Espaço Inovar, visando programação e realização de demonstração das soluções.

Ademais, o ciclo de incubação 2021-2023 foi finalizado com cerimônia realizada em 26/07/2023, quando 8 empresas foram graduadas concluindo o Programa de Incubação, ao tempo que mais 15 empresas foram selecionadas para programa.



Parque Tecnológico da Bahia

4.5 - RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2023

AGRICULTURA

A **Biofábrica de Cacau da Bahia**, localizada no distrito do Banco do Pedro, município de Ilhéus/Ba, Território Litoral Sul da Bahia, é responsável pela multiplicação de clones resistentes a doenças, dentre elas, “a vassoura de bruxa”. Possui a maior área de viveiro de campo aberto do mundo com 40 mil m², 20 viveiros e capacidade de armazenar de 4,4 milhões de plantas. No local, está instalado um dos mais modernos laboratórios de micro propagação do Brasil.

O equipamento Biofábrica de Cacau atende famílias e agricultores nos 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia. O público principal atendido é composto por: agricultores familiares, produtores rurais, comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária, indígenas, extrativistas, quilombolas, pescadores e mariqueiros, jovens e mulheres do campo.

A Organização Social Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental da Bahia, continua se adequando às estratégias de execução dos serviços de produção por meios de métodos de propagação e micro propagação, em larga escala de mudas clonais e seminais de cacaueteiro e de outras espécies de interesse agroecológico, garantindo a produção em escala industrial de material genético de alto valor agrônômico e ambiental.



Mudas de cacau clonal



Mudas de cacau seminal

4.5 - RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2023

CULTURA

Em 2023, a **Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA** realizou 39 apresentações públicas em Salvador, atingindo um público aproximado de 28.558 pessoas e avaliação de 98% de satisfação pelos espectadores.

O início das atividades artísticas no ano aconteceu com um formato inédito, o **OSBREGA CONCERTO DO AMOR**, na Concha Acústica do Teatro Castro Alves, atraindo um público de 4.402 pessoas no dia 07 de janeiro. Com repertório formado por clássicos românticos da música brasileira, o Concerto foi idealizado pelo curador artístico da OSBA, Carlos Prazeres, inspirado no documentário “Vou Rifar Meu Coração” (2012), da cineasta Ana Rieper.

Destacamos ainda alguns concertos pela relevância ou ineditismo em suas propostas artísticas apresentadas. São eles: **DRUMMOND EM CONCERTO**, com obras inspiradas no poeta mineiro Carlos Drummond de Andrade (1902-1987); 2ª edição do projeto **OSBA NOVILA**, com o tema “Um Passeio inglês”; Concerto de Aniversário da OSBA, realizado no Quadrilátero da Biblioteca dos Barris pela sua relevância e o inédito **Mozart & Lindi**, criada a partir da semelhança entre a obra do austríaco Wolfgang Amadeus Mozart (1756-1791) e o baiano Lindembergue Cardoso (1939-1989).

A Orquestra Sinfônica da Bahia também realizou ações no interior da Bahia com o projeto OSBA na **ESTRADA**, tendo se apresentado na Chapada Diamantina (Mucugê e Igatú), Camaçari, Feira de Santana, Ilhéus e Itabuna.



OSBREGA Concerto do Amor – Concha Acústica



OSBA NA ESTRADA - Mucugê/Ba

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - CONGEOS - 2023

4.6 - AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO

São competências do CONGEOS, conforme inciso VI do art. 2ª da Lei 8.647/2003 c/c inciso VII do art 2ª, do seu Regimento, aprovado pelo Decreto n° 9.432 de 30/05/2005:

VII - avaliar e acompanhar a capacidade de gestão das Organizações Sociais, quanto à otimização do padrão de qualidade na execução dos serviços e no atendimento ao cidadão.

A Avaliação da Capacidade de Gestão da Organização Social será refletida no Índice de Desempenho Anual da OS (ID anual), que se constitui na média aritmética dos ID trimestrais apontados nos relatórios técnicos trimestrais do contrato de gestão, conforme item 4.3.2, capítulo 4 do Manual de Gestão do Programa Estadual de Organizações Sociais. De acordo com o ID Anual, a capacidade de gestão da OS é classificada como Alta (ID anual acima de 90%), Média (ID anual entre 80% e 90%) ou Baixa Capacidade de Gestão (ID anual abaixo de 80%).

Segue abaixo a relação de contratos de gestão com o resultado da Avaliação da Capacidade de Gestão, nos últimos 3 anos:

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO 2021

UNIDADE PUBLICIZADA	SECRETARIA CONTRATANTE	CONTRATO DE GESTÃO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ÍNDICE DE DESEMPENHO – ID TRIMESTRAL				Avaliação da Capacidade de Gestão ANO 2021 (ID Anual = Média ID Trimestrais)	RESULTADO DO NÍVEL DA CAPACIDADE DE GESTÃO DA OS (ID anual >= 0,9 - Alta ID Anual < 0,9 e >= 0,8 - Média ID anual < 0,8 - Baixa)
CESOL RECONCAVO	SETRE	Nº. <u>001/2019</u>	Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra - CEDITER	100%	93%	100%	99%	98,00%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL BAIXO SUL	SETRE	Nº. <u>002/2019</u>	Instituto de Gestão e Políticas Sociais	100%	100%	100%	100%	100,00%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL IRECE	SETRE	Nº. <u>003/2019</u>	Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	100%	96%	100%	100%	99,00%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL SISAL	SETRE	Nº. <u>006/2019</u>	Associação Central de Cidadania - ACC	97%	100%	86%	97%	94,33%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL METROPOLITANO DE SSA, ITAPARICA E VERA CRUZ	SETRE	Nº. <u>007/2019</u>	Associação Filhos do Mundo - FEME	99%	96%	91%	82%	92,00%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL BACIA DO JACUÍPE E SERROLÂNDIA	SETRE	Nº <u>008/2019</u>	Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas - Rede Pintadas	100%	100%	99%	100%	99,75%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL SERTÃO PRODUTIVO	SETRE	Nº. <u>009/2019</u>	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	100%	100%	99%	100%	99,75%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	SETRE	Nº. <u>010/2019</u>	Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL	100%	100%	100%	100%	100,00%	Alta Capacidade de Gestão

4.6 - AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO 2021 (continuação)

UNIDADE PUBLICIZADA	SECRETARIA CONTRATANTE	CONTRATO DE GESTÃO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	INDICE DE DESEMPENHO – ID TRIMESTRAL				Avaliação da Capacidade de Gestão ANO 2021 (ID Anual = Média ID Trimestrais)	RESULTADO DO NÍVEL DA CAPACIDADE DE GESTÃO DA OS (ID anual >=0,9 - Alta ID Anual <0,9 e >=0,8 - Média ID anual <0,8 - Baixa)
CESOL LITORAL SUL	SETRE	Nº. <u>011/2019</u>	Associação Beneficente Josué de Castro	100%	100%	100%	100%	100,00%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	SETRE	Nº. <u>012/2019</u>	Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Estado da Bahia - ADESBA	100%	96%	100%	99%	98,75%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL METROPOLITANA SALVADOR, CAMAÇARI, CANDEIAS, LAURO DE FREITAS, SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, MATA DE SÃO JOÃO E SIMÕES FILHO	SETRE	Nº <u>013/2019</u>	Associação Central de Cidadania - ACC	97%	97%	82%	85%	90,25%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL CHAPADA DIAMANTINA	SETRE	Nº <u>014/2019</u>	Cooperação para Educação e Trabalho Coletivo - CTEC	86%	80%	95%	88%	87,25%	Média Capacidade de Gestão
CESOL SUDOESTE BAIANO E ITAPETINGA	SETRE	Nº <u>015/2019</u>	Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania	100%	100%	100%	100%	100,00%	Alta Capacidade de Gestão
NÚCLEOS ESTADUAIS DE ORQUESTRAS JUVENIS E INFANTIS DA BAHIA - NEOJIBA	SJDHDS	Nº. <u>029/2019</u>	Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM	94%	98%	100%	94%	96,50%	Alta Capacidade de Gestão
ORQUESTRA SINFÔNICA DA BAHIA - OSBA	SECULT/FUNCEB	Nº. <u>015/2017</u>	Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA	83%	94%	91%	91,6%	89,90%	Média Capacidade de Gestão
PARQUE TECNOLÓGICO	SECTI	Nº <u>001/2020</u>	Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia	100%	89%	97%	95%	95,20%	Alta Capacidade de Gestão

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO 2022

UNIDADE PUBLICIZADA	SECRETARIA CONTRATANTE	CONTRATO DE GESTÃO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	INDICE DE DESEMPENHO – ID TRIMESTRAL				Avaliação da Capacidade de Gestão ANO 2022 (ID Anual = Média ID Trimestrais)	RESULTADO DO NÍVEL DA CAPACIDADE DE GESTÃO DA OS (ID anual >=0,9 - Alta ID Anual <0,9 e >=0,8 - Média ID anual <0,8 - Baixa)
CESOL RECONCAVO (CRUZ DAS ALMAS)	SETRE	Nº. <u>001/2019</u>	Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra - CEDITER	99%	92%	99%	91%	95,3%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL BAIXO SUL (NILO PEÇANHA)	SETRE	Nº. <u>002/2019</u>	Instituto de Gestão e Políticas Sociais	100%	100%	100%	96%	99,0%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL IRECÊ	SETRE	Nº. <u>003/2019</u>	Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	100%	100%	100%	100%	100,0%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL SISAL (SERRINHA)	SETRE	Nº. <u>006/2019</u>	Associação Central de Cidadania - ACC	97%	100%	100%	100%	99,3%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL METROPOLITANO DE SSA, ITAPARICA E VERA CRUZ	SETRE	Nº. <u>007/2019</u>	Associação Filhos do Mundo - FEME	95%	99%	100%	100%	98,5%	Alta Capacidade de Gestão

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - CONGEOS - 2023

4.6 - AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO 2022 (continuação)

UNIDADE PUBLICIZADA	SECRETARIA CONTRATANTE	CONTRATO DE GESTÃO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ÍNDICE DE DESEMPENHO – ID TRIMESTRAL				Avaliação da Capacidade de Gestão ANO 2022 (ID Anual = Média ID Trimestrais)	RESULTADO DO NÍVEL DA CAPACIDADE DE GESTÃO DA OS (ID anual >= 0,9 - Alta ID Anual < 0,9 e >= 0,8 - Média ID anual < 0,8 - Baixa)
CESOL BACIA DO JACUIPE E SERROLÂNDIA	SETRE	<u>Nº 008/2019</u>	Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas - Rede Pintadas	100%	100%	99%	100%	99,8%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL SERTÃO PRODUTIVO (GUANAMBI)	SETRE	<u>Nº. 009/2019</u>	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	100%	100%	100%	100%	100,0%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU (MONTE SANTO)	SETRE	<u>Nº. 010/2019</u>	Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL	100%	100%	100%	100%	100,0%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL LITORAL SUL (ITABUNA)	SETRE	<u>Nº. 011/2019</u>	Associação Beneficente Josué de Castro	100%	95%	95%	96%	96,5%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL SERTÃO DO SÃO FRANCISCO (JUAZEIRO)	SETRE	<u>Nº. 012/2019</u>	Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Estado da Bahia - ADESBA	100%	91%	93%	100%	96,0%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL METROPOLITANO II (LAURO DE FREITAS)	SETRE	<u>Nº 013/2019</u>	Associação Central de Cidadania - ACC	100%	100%	96%	97%	98,3%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL SUDOESTE BAIANO (VITÓRIA DA CONQUISTA)	SETRE	<u>Nº 015/2019</u>	Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania	100%	100%	97%	97%	98,5%	Alta Capacidade de Gestão
NÚCLEOS ESTADUAIS DE ORQUESTRAS JUVENIS E INFANTIS DA BAHIA - NEOJIBA	SJDH	<u>Nº. 029/2019</u>	Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM	100%	99%	100%	99%	99,5%	Alta Capacidade de Gestão
ORQUESTRA SINFÔNICA DA BAHIA - OSBA	SECULT/FUNCEB	<u>EMERGENCIAL Nº. 032/2023</u>	Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA	84%	97%	95%	96%	92,9%	Alta Capacidade de Gestão
PARQUE TECNOLÓGICO	SECTI	<u>Nº 001/2020</u>	Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia	95%	94%	98%	92%	94,6%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL PIEMONTE DA DIAMANTINA (SENHOR DO BONFIM)	SETRE	<u>Nº 009/2021</u>	Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Estado da Bahia - ADESBA	100%	100%	100%	100%	100,0%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL EXTREMO SUL E COSTA DO DESCOBRIMENTO (PORTO SEGURO)	SETRE	<u>Nº 010/2021</u>	Associação Beneficente Josué de Castro	100%	100%	100%	92%	98,0%	Alta Capacidade de Gestão
BIOFABRICA DE CACAU	SDR	<u>Nº 001/2021</u>	Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental da Bahia	83%	91%	93%	97%	90,9%	Alta Capacidade de Gestão

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - CONGEOS - 2023

4.6 - AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO 2023

UNIDADE PUBLICIZADA	SECRETARIA CONTRATANTE	CONTRATO DE GESTÃO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ÍNDICE DE DESEMPENHO – ID TRIMESTRAL				Avaliação da Capacidade de Gestão ANO 2023 (ID Anual = Média ID Trimestrais)	RESULTADO DO NÍVEL DA CAPACIDADE DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (ID anual >= 0,9 - Alta ID Anual < 0,9 e >= 0,8 - Média ID anual < 0,8 - Baixa)
CESOL SISAL (SERRINHA)	SETRE	<u>Nº. 006/2019</u>	Associação Central da Cidadania - ACC	91%	96%	95%	100%	95,50%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL METROPOLITANO DE SSA, ITAPARICA E VERA CRUZ	SETRE	<u>Nº. 007/2019</u>	Associação Filhos do Mundo - FEME	97%	100%	97%	97%	97,75%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL BACIA DO JACUIPE E SERROLÂNDIA	SETRE	<u>Nº 008/2019</u>	Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas - Rede Pintadas	100%	100%	100%	100%	100,00%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL SERTÃO PRODUTIVO (GUANAMBI)	SETRE	<u>Nº. 009/2019</u>	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	100%	100%	100%	100%	100,00%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL METROPOLITANO II (LAURO DE FREITAS)	SETRE	<u>Nº 013/2019</u>	Associação Central de Cidadania - ACC	97%	100%	100%	100%	99,25%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL SUDOESTE BAIANO (VITÓRIA DA CONQUISTA)	SETRE	<u>Nº 015/2019</u>	Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania	97%	100%	96%	96%	97,25%	Alta Capacidade de Gestão
NÚCLEOS ESTADUAIS DE ORQUESTRAS JUVENIS E INFANTIS DA BAHIA - NEOJIBA	SJDH	<u>Nº. 029/2019</u>	Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM	98%	100%	100%	100%	99,38%	Alta Capacidade de Gestão
ORQUESTRA SINFÔNICA DA BAHIA - OSBA	SECULT/FUNCEB	<u>EMERGENCIAL Nº. 019/2023</u>	Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA	NE	84%	91%	NE	87,5%	Média Capacidade de Gestão

5 - NOTIFICAÇÕES DO CONGEOS

O CONGEOS tem comunicado às Secretarias sobre a necessidade de envio de relatórios técnicos por meio de ofícios, além de registros em atas de sessões ordinárias, constando como item permanente na pauta do Conselho a situação do desempenho dos contratos de gestão celebrados em todas as secretarias participantes do Programa Estadual de OS.

No ano de 2023, o Conselho fez requerimento às Secretarias quanto aos Relatórios Técnicos Trimestrais que foram expedidos intempestivamente. Nesse sentido, foram expedidos os seguintes ofícios:

- **Ofício Circular SAEB/GAB/CONGEOS de 24/02/2023**, encaminhado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR; Secretaria de Cultura – SECULT; Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH e Secretaria da Saúde – SESAB. Cobrança até 4º trimestre 2022;
- **Ofício Circular SAEB/GAB/CONGEOS de 05/06/2023**, encaminhado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR; Secretaria de Cultura – SECULT; Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH e Secretaria da Saúde – SESAB. Cobrança até 1º trimestre 2023;
- **Ofício Circular SAEB/GAB/CONGEOS de 28/11/2023**, encaminhado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR; Secretaria de Cultura – SECULT e Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH. Cobrança até 3º trimestre 2023.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação do modelo de gestão de serviços públicos por Organizações Sociais encontra-se em constante processo de avanço, podendo ser demonstrado através do crescimento expressivo no número de deliberações, bem como dos processos analisados pelo CONGEOS.

O atendimento dessa crescente demanda torna-se cada mais desafiador e é imprescindível a efetivação de algumas ações já iniciadas, tais como: atualização da legislação do Programa Estadual de Organizações Sociais e demais normativos; sistema eletrônico e capacitação para todos os atores envolvidos no ciclo de vida das parcerias no âmbito do Programa Estadual das Organizações Sociais – PEOS.

De forma complementar, a Secretaria Executiva do CONGEOS adotou medidas como: aproximação com as Unidades de Monitoramento e Avaliação – UMA e com as Comissões de Monitoramento e Avaliação – CMA, e o desenvolvimento do Projeto de Business Intelligence - BI para acompanhamento dos contratos de gestão do PEOS.

Para 2024, a Secretaria Executiva do CONGEOS irá realizar visitas técnicas nessas unidades, que visam estabelecer ações de melhoria na gestão do programa.

7- MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA

https://www.saude.ba.gov.br/2023/12/20/127271/



ACESSO À INFORMAÇÃO | QUEREMOS | TRANSPARÊNCIA | PERGUNTAS FREQUENTES | MAPA DO SITE | 48



Início / Acesso rápido / Institucional / Atenção à saúde / Educação / Vigilância em saúde / Pesquisa / Notícias / Menu de Governo

Notícias /

Govorno da Bahia assina contrato com Einstein para gestão de Hospital Ortopédico do Estado

Início / Notícias / Govorno da Bahia assina contrato com Einstein para gestão de Hospital Ortopédico do Estado

20/12/2023 14:28



O Govorno do Estado oficializou, nesta quarta-feira (20), a assinatura de contrato com a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira (Alba)

para gestão do Hospital Ortopédico do Estado (HOE). Com 212 leitos, sendo 30 de Terapia Intensiva (UTI), esse será o maior hospital estadual especializado em Ortopedia e Traumatologia do Brasil. A previsão é de que o hospital realize mais de 24 mil atendimentos por mês em áreas como traumatologia, ortopedia e medicina desportiva. Ao todo, foram investidos R\$ 121 milhões em obras, aquisição de equipamentos e desapropriação.

A Ortopedia varia entre a segunda e terceira maior demanda por regulações no estado da Bahia. Por mês, cerca de seis mil pacientes necessitam de recurso na Central Estadual de Regulação. Dentre as principais causas da demanda estão acidentes automobilísticos, principalmente de motociclistas, e quedas de idosos. Os acidentes envolvendo motociclistas, inclusive, representam cerca de 70% das internações hospitalares nas UTIs do Estado. Anualmente, cerca de 15 mil pacientes aguardam por consultas e cirurgias em toda a Bahia.

Jerônimo ressaltou que quando o hospital for inaugurado, no primeiro semestre de 2024, o povo poderá contar com uma unidade com padrão de excelência. "Com a entrega do hospital, além de resolver a fila de regulação na área de ortopedia, vamos cuidar das pessoas com a qualidade que a rede Einstein tem. Então, além de um bom prédio, de equipamentos de ponta e sofisticados, temos a gestão feita por uma rede estratégica".

Reconhecido como o melhor hospital da América Latina pela revista norte-americana Newsweek, o Einstein foi considerado, este ano, o melhor da região (e um dos melhores do mundo) também em Ortopedia pela mesma publicação. A organização é parceira de longa data do SUS. Há mais de 20 anos, assumiu a gestão de unidades públicas em São Paulo e, hoje, administra 30, entre Unidades Básicas de Saúde (UBS), unidades de Assistência Médica Ambulatorial (AMA), Ambulatório Médico de Especialidades Pediátricas (AMAE-Ped), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Residências Terapêuticas, Hospitais Municipais e ainda um Centro de Educação Infantil (CEI). Além disso, desenvolve inúmeros projetos para o setor público, nas cinco regiões do Brasil, por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), em parceria com o Ministério da Saúde.

Para a titular da Saúde, Roberta Santana, a entrega do hospital viabiliza um avanço significativo no atendimento da área. "A Ortopedia está entre as três maiores demandas das nossas solicitações da regulação, e o investimento no Hospital Ortopédico compõe a estratégia do Govorno do Estado de vencer os desafios da regulação. É uma parceria importante que se firma aqui cumprindo todos os regulamentos legais e jurídicos, e vai estar no Diário Oficial de amanhã. Aqui serão atendidas mais de 290 mil pessoas no ano, serão mais de 15 mil cirurgias, triplicando a capacidade de cirurgia ortopédica no estado, trazendo ainda um centro de transplante para cá".

A secretária ainda destaca que, no projeto, o Einstein também se propõe a compartilhar com a Bahia suas ações de ensino e pesquisa, como especializações e residências médicas e multiprofissionais, bem como cursos de curta duração. E, no âmbito de pesquisa, a inclusão do Hospital Ortopédico do Estado em projetos de pesquisa institucionais, a exemplo do programa de terapia celular para lesões de cartilagem, além do acesso dos servidores do HOE às plataformas de pesquisa de biologia celular e molecular.

"Estamos entusiasmados em assumir, pela primeira vez, a gestão de uma unidade hospitalar na região Nordeste. Esse novo passo reforça nosso compromisso em promover a equidade em saúde, com um olhar atento às necessidades das populações de todas as regiões do país", diz Dr. Sidney Klajner, presidente do Einstein. "Em 2022, esse movimento já foi feito no Centro-Oeste, quando passamos a gerir o Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – Iris Rezende Machado, um dos principais hospitais públicos da região", relembra.

Klajner reforça que o Einstein tem a missão de entregar vidas mais saudáveis para todos os brasileiros e que espera poder usar de todo o conhecimento da organização em gestão e na própria área da ortopedia para beneficiar a população local, mitigando a espera por assistência e oferecendo um cuidado cada vez mais seguro e de qualidade. "A expectativa é que possamos anunciar, em um curto espaço de tempo, os bons frutos colhidos por essa somatória de esforços, assim como fizemos nas outras unidades que passamos a gerenciar".

A inauguração oficial do Hospital Ortopédico do Estado está prevista para março de 2024. Até lá, serão realizados os processos de seleção dos mais de 1.400 colaboradores (entre médicos, equipe de enfermagem, multiprofissional e administrativa), contratação de serviços e abastecimento de insumos.

7- MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA

Transferência de expertise

O Einstein atua na assistência à saúde no sistema público por meio da gestão 30 unidades, que incluem três hospitais municipais: o Hospital Municipal M'Boi Mirim – Dr. Moysés Deutsch, através de contrato de gestão com o Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" (Cejam), o Hospital Municipal Vila Santa Catarina – Dr. Gilson de Cássia Marques de Carvalho, através de convênio, e o Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – Iris Rezende Machado (HMAP), por meio de termo de colaboração.

No Hospital Municipal M'Boi Mirim – Dr. Moysés Deutsch, em 15 anos de gestão Einstein, a unidade já atende uma população estimada em 1 milhão de habitantes na zona sul de São Paulo. Desde 2014, o hospital tem acreditação de Excelência (nível 3) pela Organização Nacional de Acreditação (ONA), que atesta padrões nacionais hospitalares de excelência, qualidade e de segurança.

Entre as iniciativas de destaque desenvolvidas na unidade estão a implementação do Programa Marca-Passo, estruturado juntamente com o Centro de Arritmia do Programa de Cardiologia do Einstein e a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. O programa reduziu de 30 para 7 dias de espera o intervalo de implantação do dispositivo em pacientes cardíacos e tornou a unidade municipal a única da região apta para implantar marca-passo.

Por sua vez, no Hospital Municipal Vila Santa Catarina – Dr. Gilson de Cássia Marques de Carvalho, o Centro de Diagnóstico e Tratamento Avançado em Oncologia Bruno Covas, inaugurado no ano passado para dar mais agilidade à rede municipal de saúde no diagnóstico precoce de pacientes com câncer, já realizou mais de 239 procedimentos robóticos, com aumento de mais de 100% comparando os períodos de março a outubro de 2022 e janeiro a outubro de 2023. O robô disponível na unidade foi fornecido pelo Einstein e todos os instrutores de cirurgia robótica que operam no centro público também atuam na unidade privada do Morumbi, em São Paulo.

Além da acreditação de Excelência (nível 3) pela Organização Nacional de Acreditação (ONA), o Vila Santa Catarina conta também com o selo Amigo do Idoso, que garante iniciativas de adequação da infraestrutura, capacitação de profissionais e familiares, engajamento comunitário e estímulo à prevenção em saúde do idoso, e a ISO 14001, que assegura padrões nacionais para gestão ambiental de sustentabilidade.

Sobre o Hospital Ortopédico do Estado

O Hospital Ortopédico do Estado contará com 212 leitos, dos quais: 144 em traumatologia e ortopedia, 30 de UTI (sendo 20 adultos e 10 pediátricos), 16 de clínica geral, 12 para hospital dia e 10 para pediatria cirúrgica.

O bloco cirúrgico será composto por 13 salas cirúrgicas, uma de indução anestésica, uma de recuperação pós-anestésica e uma de acondicionamento temporário de tecidos musculoesqueléticos – já que o centro também ficará responsável por transplantes desses tecidos.

A unidade ainda contará com um ambulatório direcionado à realização da primeira consulta aos pacientes de situações eletivas agendadas, serviço de apoio diagnóstico e de reabilitação, que abrigará, inclusive, uma piscina aquecida para as atividades com esses pacientes.

O local realizará atendimento de serviços ambulatoriais e hospitalares 100% regulados – referenciados pela Central Estadual de Regulação nas situações de Urgência e Emergência e pelo Sistema Lista Única em casos eletivos. A estimativa é de que sejam feitos por mês 19,5 mil consultas ambulatoriais, 1,7 mil diagnósticos por imagem, 1,7 mil altas hospitalares (enfermaria e UTI) e 1,2 mil cirurgias.



7- MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA

www.setre.ba.gov.br/2023/03/2489/Primeira-fabrica-de-chocolates-da-economia-solidaria-do-Brasil-e-inaugurada-na-Bahia.html

Sítio do Governo | Transparência | Ouvidoria Geral | Acessibilidade

GOVERNO DO ESTADO BAHIA

BAHIAMEI

Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

SETRE
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

acesso à informação

INÍCIO

INSTITUCIONAL

CARTA DE SERVIÇOS

NOTÍCIAS

IMPRENSA

PUBLICAÇÕES

TRABALHO

ECONOMIA SOLIDÁRIA

ESPORTE

ARTESANATO

Coordenação de Fomento ao Artesanato

Portal Artesanato da Bahia

Selo Artesanato da Bahia

Documentos

Carteira Nacional do Artesão

CONSELHOS

EDITAIS E CHAMADAS

CREENCIAMENTO

CONTRATOS

Economia Solidária

07/03/2023 10:00

Primeira fábrica de chocolates da economia solidária do Brasil é inaugurada na Bahia

Unidade tem investimento de R\$ 523 mil da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia

A economia solidária da Bahia tem mais um motivo para comemorar. Nesta segunda-feira (6), foi inaugurada em Ilhéus a ChocoSol - primeira fábrica de chocolates da economia solidária do Brasil. O equipamento vai beneficiar o cacau produzido na região e ofertar assistência a empreendimentos econômicos solidários num caminho entre a geração de renda e a qualificação do chocolate do Litoral Sul do estado.

"A ChocoSol é um ganho importante para a cadeia socioproductiva do cacau na Bahia. Com esse equipamento gerido pela Associação Beneficente Josué de Castro (ABJC), por meio do Centro Público de Economia Solidária (Cesol) Litoral Sul, completamos a cadeia da assistência socioproductiva desde o plantio até o beneficiamento com o fabrico dos chocolates. Será um espaço para os empreendimentos aprenderem boas práticas de produção e agregarem valor aos chocolates. O papel da ABJC é intermediar esse beneficiamento que vai ampliar a geração de renda e qualificar a produção cacauieira no território", reitera o presidente da ABJC, Diego Felisardo.

De acordo com o coordenador geral do Cesol Litoral Sul, Thiago Fernandes, cerca de 300 famílias da cacauicultura que atuam na economia solidária serão beneficiadas com a unidade fabril. A ChocoSol tem sede no campus da Uesc, no Bairro Salobrinho, em Ilhéus.

"A ChocoSol representa um avanço na política pública de economia solidária no momento em que aponta para o caminho da criação de uma espécie de "arranjo produtivo territorial solidário", pois se constitui em um moderno equipamento disponibilizado para a aprendizagem, inovação de processos, pesquisa e produção social a serviço dos empreendimentos solidários da cadeia do chocolate", avalia o superintendente estadual de Economia Solidária da Setre, Wenceslau Júnior.

Estrutura

A unidade fabril tem a chancela da Setre, que investiu R\$ 523 mil no equipamento público. A ChocoSol tem capacidade para produzir até 1,2 tonelada de chocolates com funcionamento de segunda a sexta-feira. Com 300m², a estrutura conta com 10 máquinas em operação, além de uma câmara fria e 20 tipos de formas de policarbonato e polipropileno.

No futuro, a fábrica pretende ampliar a operação para contemplar outros territórios como Baixo Sul, Extremo Sul, Costa do Descobrimento e Médio Rio de Contas.

Asscom Cesol Litoral Sul

Confira a galeria de fotos desta notícia:

7- MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA



O circuito da Feira Artesanato da Bahia encerrou com chave de ouro, em Lauro de Freitas. De sexta-feira até domingo, a atmosfera natalina tomou conta da Feira, na Praça da Matriz, onde os visitantes foram em busca de produtos artesanais originais e de qualidade, assinados por artesãos e artesãs baianos. O domingo também contou com a apresentação do Samba de Roda Renascer, do Quilombo do Quingoma, que descontrolou o público com o autêntico samba de roda.

"A Feira de Lauro de Freitas é a última do circuito anual do Artesanato da Bahia. Ela consolida a Feira como importante estratégia de comercialização e promoção das artesãs e dos artesãos e a sua produção. Além de construir uma ponte importante entre essa produção e as manifestações culturais de diversas regiões onde estivemos", comenta Wásten Moreira, coordenador de Fomento ao Artesanato - CFA.

Desde a primeira edição de 2023, em Salvador, em fevereiro, a Feira Artesanato da Bahia seguiu uma turnê de sucesso pela Bahia. Além de Salvador, o evento foi realizado em diversas cidades, entre elas, Juazeiro, Porto Seguro e Prado. Não faltaram as edições especiais, a Afro-Indígena, no Festival Internacional Liberdade; no Festival da Cerâmica Maragogipirinho; e a realizada na Festa da Boa Morte, em Cachoeira. A Feira também teve concorridas edições no Shopping da Bahia e no Shopping Barra, todas elas geraram cerca de 841 mil reais em vendas de artesãs e artesãos baianos.

Na edição de despedida da Feira Artesanato da Bahia, em 2023, Lauro de Freitas contou com a participação de expositores do município, Salvador e outras cidades da Região Metropolitana. Quem estava à procura de produtos para presentear nas festas de fim de ano ou para uso próprio, encontrou peças originais, feitas à mão através de técnicas diversificadas. As artesãs e artesãos apresentaram cerâmicas figurativas e utilitárias, trançados de fibras, crochê, arte em tecidos, bordados em richeleu, renda de bilro, redondele, macramê e bicoilé.

"Foi uma Feira maravilhosa, tivemos uma excelente participação da nossa música da nossa cidade e de manifestações culturais. A Feira Artesanato da Bahia, coincide muito com nosso propósito de utilizar esse ambiente de negócio que é o evento, para fortalecer a produção e colocar em circulação o produto da nossa gente, mas também gerar renda," afirma Ulbon José Silva, secretário do Trabalho, Esporte e Lazer, de Lauro de Freitas.

A realização do evento é da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, através da Coordenação de Fomento ao Artesanato - CFA, em parceria com a Associação Fábrica Cultural, e conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas e Secretaria Municipal de Trabalho Esporte e Lazer (Setrel).





Encontro Estadual do Procec reúne integrantes de projetos musicais de toda a Bahia

04 dez. 2023



No começo de dezembro, o Parque do Queimado reuniu cerca de 40 jovens que integram projetos musicais em toda a Bahia para o do Programa de Capacitação em Ensino Musical Coletivo (Procec). O encontro aconteceu entre os dias 1 e 3/12 e foi o primeiro pres da pandemia. Os bolsistas participaram de diversas atividades, como aulas de composição e canto coral, além de acompanhar apres no Parque do Queimado.

Indira Dourado, coordenadora do Procec, conta que a ideia é que eles multipliquem nos seus projetos tudo que aprenderam por aq muitas trocas. Tenho certeza que eles voltam para casa muito mais ricos de conteúdo musical, de vivências, de informações e clarinetista Andrey Costa, que faz parte da Orquestra Clássica Popular de Jequié, participou do encontro e disse que iria voltar para ca uma experiência totalmente inovadora, a prática em conjunto, a criação, até a apreciação... Foi muito massa. Vai contribuir bastante p Essa vivência de tocar de manhã, de tarde, você já vai pro hotel pensando: caramba, quando voltar para a minha cidade vou fazer it Lunna Mendes participa do Procec há dois anos e veio de Porto Seguro, onde integra o projeto Ecoar, para participar do Enc especialmente das aulas de composição e arranjo. "Achei incrível! A gente criou uma música do nada, um samba, ainda. Foi maravilh saiu cheia de atividades para levar aos seus alunos.

O Procec atende integrantes de projetos e iniciativas musicais de todas as regiões da Bahia. Anualmente, é realizada uma seleção pública er candidatos apresentam uma proposta de ensino musical que desejem executar na sua cidade ou região. Os selecionados recebem ao longo do bolsa do NEOJIBA, além de formação e acompanhamento na execução de suas propostas. Em 2023, foram selecionados 40 bolsistas, integrant projetos parceiros de 19 municípios baianos.

O programa é uma ação do Multiplica NEOJIBA, que conta com o patrocínio da Solar Coca-Cola e do FAZCULTURA, através das Secre Fazenda e da Cultura do Governo da Bahia.

7- MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA

The screenshot shows the website of the Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) of the Government of Bahia. The page features a navigation menu on the left with categories like 'INSTITUCIONAL', 'SUPERINTENDÊNCIAS', and 'PUBLICAÇÕES'. The main content area displays a news article titled 'Em Vitória da Conquista, Secretário da SJDH realiza 1ª reunião na Unidade Socioeducativa e reafirma compromisso com a garantia de direitos dos educandos'. The article text describes a meeting with the staff of the Professor Wanderlino Nogueira Neto Case, focusing on ethics, continuous training, and the rights of adolescents. It also mentions the Secretary's visit to the unit and the infrastructure improvements planned for the facility.

Direitos Humanos
24/03/2023 10:03

Em Vitória da Conquista, Secretário da SJDH realiza 1ª reunião na Unidade Socioeducativa e reafirma compromisso com a garantia de direitos dos educandos

O secretário de Justiça e Direitos Humanos da Bahia (SJDH), Felipe Freitas, realizou a primeira reunião de alinhamento com a Comunidade de Atendimento Socioeducativo (Case) Professor Wanderlino Nogueira Neto, durante agenda no município de Vitória da Conquista, nesta quinta-feira (23). Na ocasião, dois adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa na unidade guiaram o secretário pelas áreas de circulação, educação, saúde, lazer, dentre outras.

Em encontro com trabalhadores, Felipe Freitas ressaltou a importância da ética e do comprometimento de todos no atendimento socioeducativo. Falou ainda sobre investimentos do Governo da Bahia em formações continuadas para o aprimoramento das atividades, para garantir que a política do sistema socioeducativo seja executada à luz dos direitos humanos.

▶ Compartilhe essa notícia no WhatsApp

"Os adolescentes são o coração que faz essa instituição existir. Nosso trabalho é agir de modo a favorecer processos de reinserção desses educandos. Por isso, de forma alguma serão toleradas qualquer forma de corrupção ou violência - venenos capazes de inviabilizar todo o nosso trabalho. Vamos continuar trabalhando para garantir direitos humanos aos nossos jovens e adolescentes", afirmou.

Na maior Case da Bahia, o secretário dialogou com os adolescentes; analisou a infraestrutura dos espaços como alojamentos, área de esporte e de oficinas profissionalizantes, entre outras, acompanhado da diretora geral da Fundac, Regina Afonso, da diretora adjunta, Fabiana Burty, e da gerente da unidade, Agnes Prates.

Essa é a primeira vez que o Secretário visita uma unidade socioeducativa da Bahia, desde a sua nomeação, em janeiro deste ano. A previsão é de que, na sequência, ele percorra as demais Cases existentes na capital, Camaçari e Feira de Santana.

Wanderlino Nogueira

A Case Professor Wanderlino Nogueira Neto integra um projeto de interiorização do sistema socioeducativo, com vistas a atender demandas que ocorrem no município. Com a implantação da unidade, a Fundac alcança 11 territórios de identidade, ou seja, é mais de 180 municípios atingidos.

A unidade tem 90 vagas e estrutura padrão. A obra contou com um investimento de R\$ 22,3 milhões, e segue ainda as orientações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, que organiza e executa as medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes que cometem atos infracionais.

Acompanhe a **SJDH** nas redes: Facebook, Twitter, Instagram e YouTube.

7- MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA



Notícias

22/12/2023 15:40

Empreendedores de Feira e região ganham Espaço Colaborar para desenvolver ideias e projetos

Potencializar empreendedores e pequenos negócios voltados para a área de inovação. Esse é o principal objetivo da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti), em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Campus Feira de Santana, ao inaugurar o Espaço Colaborar, que recebeu os equipamentos e mobiliários da secretaria e foi adequado pela universidade. A solenidade contou com a presença do secretário da pasta, André Joazeiro, do deputado federal Zê Neto, do diretor da UFRB, Jacson Machado e diversos atores do ecossistema.

O Colaborar, que faz parte do programa de R\$ 1 bilhão da secretaria, o Bahia Mais Inovadora, oferece equipamentos como computadores, mobiliário de escritório, mesas, cadeiras, televisão e videogame. O objetivo do ambiente é atender, principalmente, às necessidades dos empreendedores, oferecendo uma ampla gama de recursos para diversas finalidades, como reuniões, desenvolvimento de projetos e realização de videoconferências, dentre outras atividades. No primeiro semestre de 2024, a iniciativa chega aos municípios de Araci, Vitória da Conquista e Valença.

O secretário da Secti, André Joazeiro, ressalta o papel fomentador do ambiente. "O Espaço Colaborar é um embrião do Parque Tecnológico. Então, aqui é a primeira célula. A partir daqui, quem pensa em uma ideia, pode começar a elaborar esse projeto para colocar no mercado. Então, a partir de uma ideia inovadora, a pessoa cria uma empresa que pode gerar riqueza. Essa é a trilha que a gente precisa começar a percorrer e esse é um espaço deste trabalho".

Para Jacson Machado, diretor da UFRB de Feira, o ambiente irá integrar a universidade com a comunidade da região. "Esse equipamento é um celeiro de oportunidades. Ele vai ajudar muito nossa universidade a alcançar a missão. Qual é a missão? Conseguir captar os jovens talentos que estão nas escolas e no interior da Bahia. O Colaborar promove a troca de ideias, a transformação dessas ideias em produtos, produtos em negócios, o que gera emprego e renda. Com isso, é possível desenvolver empreendedores e um ecossistema de prosperidade, não só para Feira, mas também para toda região Portal do Sertão", projeta.

7- MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA



Cultura

01/11/2023 19:40

A Secretaria de Cultura da Bahia (SecultBa) abre consulta pública para novo edital da OSBA



A Secretaria de Cultura da Bahia (SecultBa) abre Consulta Pública sobre o termo de referência da gestão do serviço de produção e divulgação da música de concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia (OSBA), que estará disponível para sugestões entre os dias 1º a 07 de novembro através de formulário online. A consulta pública visa aprimorar a especificação técnica das atividades e serviços de interesse público a serem desenvolvidos no âmbito do Contrato de Gestão da OSBA, a ser celebrado com a Secretaria de Cultura e Fundação Cultural do Estado da Bahia, a partir de novo edital de chamamento para organizações sociais de cultura. O termo de referência pode ser acessado através do link - <https://bit.ly/osbatermoref2023>.

8 - ANEXOS

I- Atas da 67ª, 68ª, 69ª e 70ª Reunião Ordinária do CONGEOS:

Estão disponíveis no site da Secretaria da Administração através do link [Organizações Sociais - HYPERLINK "https://www.saeb.ba.gov.br/node/121"](https://www.saeb.ba.gov.br/node/121) Congeos HYPERLINK "https://www.saeb.ba.gov.br/node/121" | SAEB - Secretaria da Administração.

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023:

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
<i>Resolução Ad. Referendum nº. 01/2023</i>	11/01/2023	<i>Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Regional de Juazeiro, localizado no município de Juazeiro/BA, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, ou até finalização da Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2022.0169129 -18.</i>
<i>Resolução Ad. Referendum nº. 02/2023</i>	14/01/2023	<i>Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Professor Carvalho Luz, localizado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2022.0147988 -75.</i>
<i>Resolução Ad. Referendum nº. 03/2023</i>	18/01/2023	<i>Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal de Jaquaquara, situado no município de Jaguaquara/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo Seleção Publica Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o process o SEI nº. 019.5179.2022.0178322-60.</i>

8 - ANEXOS

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023: (continuação)

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
Resolução Ad. <i>Referendum</i> nº. 04/2023	19/01/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital do Oeste, localizado no município de Barreiras/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2022.0139619-18.
Resolução Ad. <i>Referendum</i> nº. 05/2023	19/01/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar da Chapada, localizado no município de Seabra/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2022.0169438-99.
Resolução Ad. <i>Referendum</i> nº. 06/2023	08/02/2023	Art. 1º - Aprovar a publicização da gestão do serviço do Hospital Regional Costa das Baleias, localizado no município de Teixeira de Freitas/Ba, no âmbito da Saúde, em conformidade com o processo SEI nº. 019.5335.2022.0199444-95.
Resolução Ad. <i>Referendum</i> nº. 07/2023	28/02/2023	Art. 1º - Aprovar a publicização da gestão do serviço do Hospital Regional de Itaberaba, localizado no município de Itaberaba/Ba, no âmbito da Saúde, em conformidade com o processo SEI nº. 019.5335.2023.0027073-21.
Resolução Ad. <i>Referendum</i> nº. 08/2023	04/03/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital do Oeste, localizado no município de Barreiras/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2022.0139619-18.

8 - ANEXOS

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023: (continuação)

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
Resolução Ad. <i>Referendum</i> nº. 09/2023	09/03/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Manoel Victorino, localizado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2022.0169393-52.
Resolução Ad. <i>Referendum</i> nº. 10/2023	15/03/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 02/2022, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, com interveniência da FUNDAC, e a organização social GINSO, Gestão de Integração Social, para a cogestão do atendimento ao adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação, Internação Sanção e Cautelar de Internação Provisória, na Comunidade de Atendimento Socioeducativo – CaseWanderlino Nogueira Neto, localizada no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, visando ajustes para compatibilizar com as disposições da Lei Estadual nº. 14.521 de 15 de dezembro de 2022, bem como a dotação orçamentária, de acordo com o processo SEI nº 055.10 292.2023.0000655-26.
Resolução Ad. <i>Referendum</i> nº. 11/2023	14/03/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Deputado Luis Eduardo Magalhães, situado no município de Porto Seguro/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2022.0148687-50.
Resolução Ad. <i>Referendum</i> nº. 12/2023	16/03/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Cultura - SECULT e Organização Social, qualificada na área da cultura, para a gestão dos serviços de produção e divulgação da música de concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o processo SEI nº. 022.2245.2021.0001809-22.

8 - ANEXOS

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023: (continuação)

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
Resolução Ad. Referendum nº. 13/2023	17/03/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar da Chapada, localizado no município de Seabra/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2022.0169438-99.
Resolução Ad. Referendum nº. 14/2023	30/03/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Paulo Afonso, localizado no município de Paulo Afonso/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2022.0172742-22.
Resolução Ad. Referendum nº. 15/2023	29/03/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Cultura - SECULT, a Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA, organização social qualificada na área da cultura, para a gestão dos serviços de produção e divulgação da música de concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) meses, ou até a conclusão do processo de Seleção Pública Ordinária, de acordo com o processo SEI nº. 022.2239.2023.0000427-96.
Resolução nº. 16/2023	01/04/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde do Hospital Metropolitano, situado no município de Lauro de Freitas/Ba com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o processo SEI nº. 019.2457.2022.0060136-32.

8 - ANEXOS

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023: (continuação)

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
Resolução nº. 17/2023	05/04/2023	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto Ação Brasil, CNPJ Nº. 22.778.915/0001-65, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo SEI nº. 019.5120.2022.0123640-31.
Resolução nº. 18/2023	04/04/2023	Art. 1º - Recomendar a elaboração de Plano de Ação de Melhoria para as oportunidades registradas no Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão Nº. 15/2017, em conformidade com o processo nº. 022.2247.2022.0001655-11.
Resolução nº. 19/2023	04/04/2023	Art. 1º - Recomendar a oitiva da Procuradoria Geral do Estado pela Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda - SETRE no tocante ao desempenho apontado nos 8º, 9º e 10º Relatórios Técnicos Trimestrais da Organização Social Associação Fábrica Cultural no Contrato de Gestão Nº. 24/2019, em conformidade com o disposto no § 3º do art.27 da Lei Nº. 8.647/2003, de acordo com o processo SEI nº. 021.2107.2022.0004941-71.
Resolução nº. 20/2023	05/04/2023	APROVA AS RESOLUÇÕES AD. REFERENDUM NºS. 63, 64, 65, 66, 67 E 68/2022 E 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14 E 15/2023, de acordo com o processo SEI nº. 009.0155.2023.0015126-21.
Resolução Ad.Referendum nº. 21/2023	01/04/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde-SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Paulo Afonso, situado no município de Paulo Afonso/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2022.0078977-74.
Resolução Ad.Referendum nº. 22/2023	05/04/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde- SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Cabula, situada no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.2459.2022.0003538-19.

8 - ANEXOS

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023: (continuação)

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
Resolução <i>Ad.Referendum</i> nº. 23/2023	13/04/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Feira de Santana 24 horas, situado no município de Feira de Santana/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.2459.2022.0132654-17, desde que atendidas as recomendações exaradas pela d. Procuradoria Geral do Estado no PARECER Nº PA -NSESAB-111-2023
Resolução <i>Ad.Referendum</i> nº. 24/2023	13/04/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entr e a Secretaria da Saúde-SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Metropolitano, localizado no município de Lauro de Freitas/BA, com prazo de vigência d e 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2022.0170019-27.
Resolução <i>Ad.Referendum</i> nº. 25/2023	18/04/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde -SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus, situado no município de Santo Antônio de Jesus/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2021.0131478-18.
Resolução <i>Ad.Referendum</i> nº. 26/2023	18/04/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde -SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital do Oeste, situado no município de Barreiras/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.2459.2021.0036082-48.

8 - ANEXOS

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023: (continuação)

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
Resolução Ad.Referendum nº. 27/2023	18/04/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Eurídice Santana, situado no município de Santa Rita de Cássia/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2023.0008444-98.
Resolução Ad.Referendum nº. 28/2023	18/04/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Itaberaba, situado no município de Itaberaba/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.5179.2023.0031201-91.
Resolução Ad.Referendum nº. 29/2023	21/04/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Professor Carvalho Luz, situado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2021.0127596-40.
Resolução Ad.Referendum nº. 30/2023	21/04/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Luis Eduardo Magalhães, situado no município de Mairi/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2021.0131025-55, desde que atendidas as recomendações exaradas pela d. Procuradoria Geral do Estado no PARECER Nº PA -NSESAB-127-2023.

8 - ANEXOS

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023: (continuação)

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
Resolução <i>Ad.Referendum</i> nº. 31/2023	21/04/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Paulo Afonso, situado no município de Paulo Afonso/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2022.0078977-74.
Resolução <i>Ad.Referendum</i> nº. 32/2023	21/04/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Eládio Lassere, situado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.2459.2021.0036068-90.
Resolução <i>Ad.Referendum</i> nº. 33/2023	21/04/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal de Jaguaquara, situado no município de Jaguaquara/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.5179.2022.0166075-21.
Resolução <i>Ad.Referendum</i> nº. 34/2023	17/05/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Complexo Hospitalar da Chapada, situado no município de Seabra/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2022.0011995-25.

8 - ANEXOS

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023: (continuação)

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
Resolução Ad.Referendum nº. 35/2023	17/05/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde-SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Eurídice Santana, situado no município de Santa Rita de Cássia/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2021.0130849-81.
Resolução Ad.Referendum nº. 36/2023	26/05/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde-SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Ortopédico da Bahia, situado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2022.0172727-93.
Resolução Ad.Referendum nº. 37/2023	25/05/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 4º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 01/2020, celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Organização Social Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia, para a gestão do Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia, com o objetivo de prorrogar o prazo em mais 24 (vinte e quatro) meses, bem como a revisão nos Anexos I, II e III do supracitado contrato e alteração do valor do repasse financeiro, de acordo com o processo SEI 028.2224.2023.0000685-81.
Resolução Ad.Referendum nº. 38/2023	01/06/2023	Art. 1º - Aprovar a publicização da gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde a serem prestados pelo Hospital Espanhol, assim como os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Saúde - SESAB e Organização Social a ser selecionada, para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no respectivo hospital, situado no município de Salvador/Ba, de acordo com o processo SEI nº. 019.5335.2023.0079171-62.

8 - ANEXOS

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023: (continuação)

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
Resolução Ad.Referendum nº. 39/2023	10/06/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Manoel Victorino, situado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2021.0126327-39.
Resolução Ad.Referendum nº. 40/2023	13/06/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Juazeiro, situado no município de Juazeiro/BA, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2023.0033923-42.
Resolução nº. 41/2023	21/06/2023	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, CNPJ Nº. 60.765.823/0001 -30, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo SEI nº. 019.5120.2023.0049531-81.
Resolução nº. 42/2023	21/06/2023	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto Gênesis - Gestão em Saúde, Educação e Tecnologia, CNPJ Nº. 21.236.845/0001 -50, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo SEI nº. 019.5120.2021.0095052-65.
Resolução nº. 43/2023	21/06/2023	Art. 1º - Indeferir o pedido de qualificação do Instituto Saúde e Cidadania - ISAC, CNPJ nº. 14.702.257-0001/08, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo SEI nº. 019.5120.2020.0143940-84.
Resolução nº. 44/2023	21/06/2023	APROVA AS RESOLUÇÕES AD. REFERENDUM NºS. 21 A 40/2023, em conformidade com o processo nº. 009.0155.2023.0029651-14.

8 - ANEXOS

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023: (continuação)

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
Resolução <i>Ad.Referendum</i> nº. 45/2023	20/06/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 009/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA, para a gestão do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Urbana para Empreendimentos Associativos do Território de Identidade Piemonte da Diamantina, visando prorrogar o período de vigência, pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 23/06/2023, e término em 22/09/2023, de acordo com o processo SEI nº. 021.2131.2023.0001416-22.
Resolução <i>Ad.Referendum</i> nº. 46/2023	20/06/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 010/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Associação Beneficente Josué de Castro, para a gestão do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Urbana para Empreendimentos Associativos do Território Extremo Sul e Costa do Descobrimto, visando prorrogar o período de vigência, pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 23/06/2023 e término em 22/09/2023, de acordo com o processo SEI nº. 021.2131.2023.0001412-07.
Resolução <i>Ad.Referendum</i> nº. 47/2023	27/06/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Costa das Baleias, situado no município de Teixeira de Freitas/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2022.0190341-72.

8 - ANEXOS

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023: (continuação)

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
Resolução Ad.Referendum nº. 48/2023	29/06/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 4º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 076/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCMI, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Estadual da Criança, situada no município de Feira de Santana/BA, visando alteração da Cláusula Décima Quinta - Da Prestação de Contas, com base na Resolução nº 39/2022 - Ad. Referendum do CONGEOS, conforme processo SEI nº 019.5120.2022.0166267-40.
Resolução Ad.Referendum nº. 49/2023	04/07/2023	Art. 1º - Aprovar a publicização da gestão do serviço do Hospital Regional de Vicente Goulart, localizado no município de Jacobina/Ba, no âmbito da Saúde, em conformidade com o processo SEI nº. 019.5120.2023.0084800-82.
Resolução Ad. Referendum nº. 50/2023	19/07/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Vicentina Goulart, situado no município de Jacobina/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.5179.2023.0100744-92.
Resolução Ad. Referendum nº. 51/2023	09/08/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Itaberaba, situado no município de Itaberaba/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.5179.2023.0031170-50.

8 - ANEXOS

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023: (continuação)

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
Resolução Ad. Referendum nº. 52/2023	17/08/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 52/2018, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento de Feira de Santana (UPA) 24 horas, situado no município de Feira de Santana/BA, de forma excepcional, por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº 019.16619.2023.0116047-52.
Resolução Ad. Referendum nº. 53/2023	17/08/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital do Oeste, localizado no município de Barreiras/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou até finalização da Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2023.0065221-82. GAB-PGE.
Resolução Ad. Referendum nº. 54/2023	26/08/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Geral Costa do Cacao, situado no município de Ilhéus/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.2459.2023.0034260-95.
Resolução Ad. Referendum nº. 55/2023	06/09/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Juazeiro, situado no município de Juazeiro/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2021.0126001-10.

8 - ANEXOS

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023: (continuação)

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
Resolução Ad. Referendum nº. 56/2023	06/09/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento de Jequié, situada no município de Jequié/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.2459.2021.0151538-44.
Resolução Ad. Referendum nº. 57/2023	13/09/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Fernando Filgueiras - IFF, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Professor Eládio Lassere, localizado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou até finalização da Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2023.0097891-12.
Resolução nº. 58/2023	28/09/2023	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação da Associação para o Desenvolvimento Sustentável dos Territórios de Identidade da Bahia - CET em Movimento, CNPJ Nº. 34.959.455/0001-50, para atuar na área do trabalho, como Organização Social, em conformidade com o processo SEI nº. 021.2141.2022.0005915-34.
Resolução nº. 59/2023	28/09/2023	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação da Associação dos Pequenos Produtores da Região de Quirinos, CNPJ Nº. 08.117.862/0001-00 para atuar na área do trabalho, como Organização Social, em conformidade com o processo SEI nº. 021.2141.2023.0001141-17.
Resolução nº. 60/2023	28/09/2023	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, CNPJ Nº. 19.324.171/0001-02, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo SEI nº. 019.5120.2023.0011924-30.

8 - ANEXOS

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023: (continuação)

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
Resolução nº. 61/2023	29/09/2023	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto Brasileiro de Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano-IBECDH, CNPJ Nº. 33.957.163/0001-16 para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo SEI nº. 019.5120.2022.0025901-55.
Resolução nº. 62/2023	28/09/2023	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto Salus Vita Gestão em Saúde, CNPJ Nº. 09.085.883/0001-54 para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo SEI nº. 019.5120.2023.0025452-39.
Resolução nº. 63/2023	28/09/2023	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação da Associação de Assistência a Produção e ao Desenvolvimento Sustentável, CNPJ Nº. 23.040.507/0001-74 para atuar na área do trabalho, como Organização Social, em conformidade com o processo SEI nº. 021.2141.2023.0002320-71.
Resolução nº. 64/2023	28/09/2023	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação do Mais Gestão - Instituto Brasileiro de Gestão em Saúde e Assistência Social, CNPJ nº. 36.857.800/0001-70, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo SEI nº. 019.5120.2022.0154437-06.
Resolução nº. 65/2023	28/09/2023	Art. 1º - Recomendar a elaboração de Plano de Ação de Melhoria para as oportunidades registradas nos Relatórios Técnicos Trimestrais dos Contratos de Gestão nºs. 01/2019 e 24/2019, de acordo com o processo SEI nº. 021.2131.2023.0003361-21.
Resolução nº. 66/2023	28/09/2023	APROVA AS RESOLUÇÕES AD. REFERENDUM NºS. 69/2022, 10/2023, 45 A 49/2023 E 51 A 57/2023, de acordo com processo SEI nº 009.0155.2023.0046637-94.

8 - ANEXOS

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023: (continuação)

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
Resolução Ad. Referendum nº. 67/2023	16/09/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Cultura - SECULT e a Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB com a Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA, organização social qualificada na área da cultura, para a gestão dos serviços de produção e divulgação da música de concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão do processo de seleção pública ordinária. o que ocorrer primeiro. de acordo com o processo SEI nº. 022.2255.2023.0006223-89.
Resolução Ad. Referendum nº. 68/2023	21/09/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 009/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA, para a gestão do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Urbana para Empreendimentos Associativos do Território de Identidade Piemonte da Diamantina, visando prorrogar o período de vigência, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com efeito a partir de 23/09/2023, e término em 22/09/2026, alteração de indicadores, metas e cláusulas contratuais, de acordo com o processo SEI nº. 021.2131.2023.0004056-20.
Resolução Ad. Referendum nº. 69/2023	21/09/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 4º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 010/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA, para a gestão do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Urbana para Empreendimentos Associativos do Território de Identidade Extremo Sul e Costa do Descobrimento, visando prorrogar o período de vigência, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, além de alteração de indicadores, metas e cláusulas contratuais, de acordo com o processo SEI nº. 021.2131.2023.0004368-51.

8 - ANEXOS

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023: (continuação)

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
Resolução Ad. Referendum nº. 70/2023	27/09/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos, situado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta meses), de acordo com o processo SEI nº. 019.2459.2022.0003566-64.
Resolução Ad. Referendum nº. 71/2023	27/09/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Deputado Luís Eduardo Magalhães, situado no município de Porto Seguro/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta meses), de acordo com o processo SEI nº. 019.2459.2021.0120534-23.
Resolução Ad. Referendum nº. 72/2023	06/10/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Vicentina Goulart, situado no município de Jacobina/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta meses), de acordo com o processo SEI nº. 019.5179.2023.0100669-88.
Resolução Ad. Referendum nº. 73/2023	05/10/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 010/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Piemonte Norte de Itapicurú e municípios de Monte Santo, Cansanção, Itiúba e Nordestina, visando a transferência de recurso financeiro para a aquisição de equipamentos e mobiliário, de acordo com o processo SEI nº. 021.2131.2023.0004023-61.

8 - ANEXOS

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023: (continuação)

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
Resolução Ad. Referendum nº. 74/2023	12/10/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 007/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Associação Filhos do Mundo - FEME, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Metropolitano de Salvador, nos municípios de Salvador, Itaparica e Vera Cruz, tendo por objeto a transferência de recurso financeiro para a execução do Componente Finalístico 7 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos; CF.8 - Implantação e manutenção da loja colaborativa para atendimento aos empreendedores negros e demais ajustes, de acordo com o processo SEI nº. 021.2131.2023.0004996-91.
Resolução Ad. Referendum nº. 75/2023	12/10/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 03/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Comunidade de Cidadania e Vida - COMVIDA, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Irecê, tendo por objeto a transferência de recurso financeiro para a execução do Componente Finalístico 6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos e demais ajustes, de acordo com o processo SEI nº. 021.2131.2023.0004369-32.
Resolução Ad. Referendum nº. 76/2023	12/10/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 008/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Associação das Entidades de apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas – REDE PINTADAS, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Bacia de Jacuípe, tendo por objeto a transferência de recurso financeiro para acréscimo de meta relativa à Feira de Economia Solidária, de acordo com o processo SEI nº. 021.2131.2023.0004009-11.

8 - ANEXOS

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023: (continuação)

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
Resolução Ad. <i>Referendum</i> nº. 77/2023	10/11/2023	Art. 1º - Aprovar o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do Programa Estadual de Organizações Sociais – PEOS, conforme os regramentos contidos nesta Resolução, de acordo com o processo SEI nº. 006.0419.2023.0012818-90.
Resolução Ad. <i>Referendum</i> nº. 78/2023	25/10/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Cabula, situada no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.2459.2022.0003538-19.
Resolução Ad. <i>Referendum</i> nº. 79/2023	15/11/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 013/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Associação Central de Cidadania - ACC, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Salvador, nos municípios de Camaçari, Candeias, Lauro de Freitas, São Sebastião do Passé, Mata de São João e Simões Filho, tendo por objeto a transferência de recurso financeiro para a execução do Componente Finalístico 6 - Ampliação do Fomento e Fortalecimento das Iniciativas de Finanças Solidária e demais ajustes, de acordo com o processo SEI nº. 021.2131.2023.0004683-89.
Resolução nº. 80/2023	08/12/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 006/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Associação Central de Cidadania, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Identidade do Sisal e seguintes municípios do Portal do Sertão: Feira de Santana, Irará, Conceição do Jacuipe, Amélia Rodrigues, Coração de Maria, Tanquinho, Teodoro Sampaio e Santanópolis, tendo por objeto a transferência de recurso financeiro para a execução do Componente Finalístico 6 - Realização de Feira de Economia Solidária e demais ajustes, de acordo com o processo SEI nº. 021.2131.2023.0006013-05.

8 - ANEXOS

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023: (continuação)

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
Resolução nº. 81/2023	12/12/2023	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação da Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas - APASCAMP, CNPJ Nº. 54.671.557/0001-83, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo SEI nº. 019.5120.2023.0123588 -31.
Resolução nº. 82/2023	12/12/2023	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto Brasileiro de Saúde, Pesquisa, Ensino e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, CNPJ Nº. 07.836.454/0001-46, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo SEI nº. 019.5110.2023.0008927-41.
Resolução nº. 83/2023	12/12/2023	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação da Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social - ABEAS, CNPJ Nº. 04.547.278/0001-34, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 019.5120.2023.0086862-92.
Resolução nº. 84/2023	12/12/2023	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social, CNPJ Nº. 03.893.350/0001-12, para atuar na área da ação social, como Organização Social, em conformidade com o processo SEI nº. 093.1764.2023.0001259-75.
Resolução nº. 85/2023	12/12/2023	Art. 1º - Indeferir o pedido de qualificação da Beneficência Hospitalar de Cesário Lange - BHCL, CNPJ nº. 50.351.626/0001-10, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo SEI nº. 019.5120.2023.0063490-35.
Resolução nº. 86/2023	12/12/2023	Art. 1º - Indeferir o pedido de qualificação do Instituto Social de Saúde São Lucas, CNPJ nº. 96.295.654/0001-69, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo SEI nº. 019.5120.2023.0118909-11.
Resolução nº. 87/2023	08/12/2023	Art. 1º - Indeferir o pedido de qualificação das Obras Sociais Missionários da Compaixão, CNPJ nº. 04.793.344/0001-56, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo SEI nº. 019.5120.2023.0077108-15.

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023: (continuação)

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
Resolução nº. 88/2023	12/12/2023	Art. 1º - Indeferir o pedido de qualificação da Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana, CNPJ nº. 13.227.038/0001 -43, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo SEI nº. 019.5120.2023.0034081-11.
Resolução nº. 89/2023	12/12/2023	Art. 1º - Indeferir o pedido de qualificação da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe - Instituto Marie Pierre de Saúde, CNPJ nº. 14.812.333/0001-20, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo SEI nº. 019.5120.2023.0104728-90.
Resolução nº. 90/2023	12/12/2023	APROVA AS RESOLUÇÕES AD. REFERENDUM NºS. 67 A 79/2023, de acordo com processo SEI nº. 009.0155.2023.0075095-67.
Resolução Ad. Referendum nº. 91/2023	12/12/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 015/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Identidade Sudoeste Baiano e Município de Itapetinga, tendo por objeto a transferência de recurso financeiro para a execução do Componente Finalístico 6- Realização de Feira de Economia Solidária no Território, e demais ajustes, conforme especificações no novo Plano de Trabalho, Anexo I, de acordo com o processo SEI nº. 021.2131.2023.0006401-14.

8 - ANEXOS

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023: (continuação)

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
Resolução Ad. Referendum nº. 92/2023	12/12/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 011/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Associação Beneficente Josué de Castro, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Identidade Litoral Sul, tendo por objeto a transferência de recurso financeiro para a execução dos Componentes Finalísticos 7- Realização de Feira de Economia Solidária no Território Litoral Sul e 8 - Assistência Técnica em Empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos e demais ajustes, especialmente, gastos com pessoal, ajuda de custo e contratação de serviço de prestação de sistemas, conforme especificações no novo Plano de Trabalho, Anexo I, de de acordo com o processo SEI nº. 021.2131.2023.0005997-26.
Resolução Ad. Referendum nº. 93/2023	13/12/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 009/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano-IDSB, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Identidade Sertão Produtivo, tendo por objeto a transferência de recurso financeiro para a execução do Componente e Finalístico 6- Realização de Feira de Economia Solidária no Território Sertão Produtivo, do Estado da Bahia e demais ajustes, conforme especificações no novo Plano de Trabalho, Anexo I, de acordo com o processo SEI nº. 021.2131.2023.0006277-97.

8 - ANEXOS

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2023: (continuação)

RESOLUÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ASSUNTO
Resolução Ad. <i>Referendum</i> nº. 94/2023	13/12/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 012/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Identidade Sertão do São Francisco, tendo por objeto a transferência de recurso financeiro para a execução dos Componentes Finalísticos 6- Realização de Feira de Economia Solidária no território e 7- Assistência Técnica em Empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos, e demais ajustes, relacionados a despesas com pessoal, conforme especificações no novo Plano de Trabalho, Anexo I, de acordo com o processo SEI nº. 021.2131.2023.0006263-91.
Resolução Ad. <i>Referendum</i> nº. 95/2023	19/12/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein- SBIBHAE, organização social qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde no Hospital Ortopédico da Bahia, localizado em Salvador/Ba, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial o dia 02/01/2024, de acordo com o processo SEI nº. 019.4979.2023.0131030-93.

ELABORAÇÃO

Secretaria Executiva do CONGEOS

Luís Fernando Carvalho Leite
Superintendente da Gestão e Inovação

Juliana Rodrigues Carneiro Galvão
Diretora de Soluções em Gestão

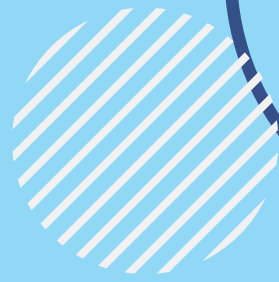
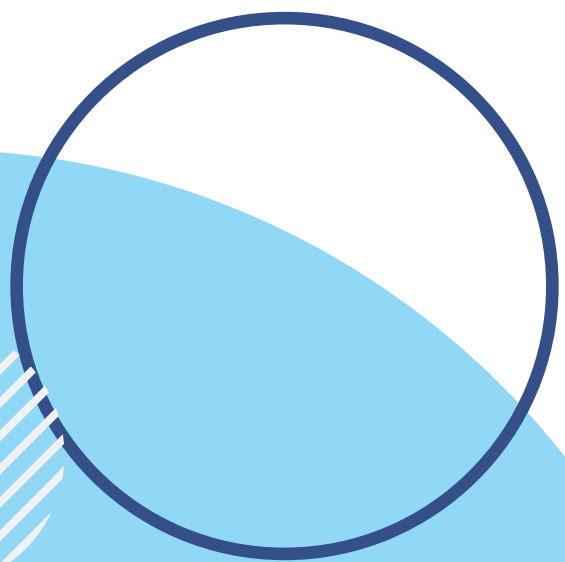
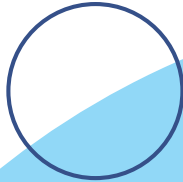
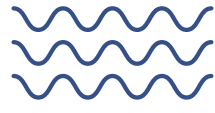
Ivone Maria Silva Miranda
Coordenadora de Modelos de Parcerias de Gestão

Carla Bandeira Lerner Cidreira
Secretária Executiva do CONGEOS

Mariza Oliveira Malta
Coordenadora II

Projeto Gráfico
Assessoria de Comunicação - Ascom
Assessor

Rodrigo Vilas-Bôas
Programador visual
Marden Binderl Gaspar



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA

